

Relatório

O extremismo de direita entre adolescentes e jovens no Brasil: ataques às escolas e alternativas para a ação governamental

Dez. 2022

Sumário

O extremismo de direita entre adolescentes e jovens no Brasil: ataques às escolas e alternativas para a ação governamental	0
Apresentação	2
Resumo executivo	3
1. Introdução	9
2. Contextualização histórica da violência às escolas	12
2.1. Histórico da violência às escolas no mundo	12
2.2. Histórico da violência às escolas no Brasil	13
3. Por que e como essa violência atinge as escolas?	16
4. Alvos, meios e métodos de cooptação	17
5. Comportamentos a serem observados nos adolescentes e jovens	20
6. Ações a serem desenvolvidas na educação	20
6.1. Como construir “inéditos viáveis”? Inspirações freireanas na construção de uma comunidade escolar crítica, cidadã e radicalmente democrática.....	23
6.2. O que fazer?	24
7. Ações a serem abordadas no campo da psicologia	26
7.1. Ações de prevenção	27
7.2. Abordagem psicológica após um ataque.....	27
8. Ações a serem desenvolvidas na sociedade - para além do espaço escolar.....	28
8.1. Ações para o combate ao extremismo promovido pela extrema direita.....	28
8.2. Medidas de responsabilização criminal para lideranças de grupos extremistas	32
8.3. Alteração da Lei dos Crimes de Discriminação e Ódio Racial (Lei nº 7.716/1989) 32	
8.4. Inserção dos crimes de ódio e da violência extremista de direita contra escolas nos paradigmas da Justiça Restaurativa	34
Autoria (em ordem alfabética)	36
APÊNDICE	38
Quadro 1. Ameaças contra escolas no Brasil	38
Quadro 2. Atentados contra escolas no Brasil	42
Quadro 3. Atentados contra escolas evitados no Brasil.....	44
Quadro 4. Exposição da Comunidade escolar por parlamentares e “celebridades”	48

Apresentação

São Paulo, 11 de dezembro de 2022.

No dia 25 de novembro as comunidades escolares da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Primo Bitti e do Centro Educacional Praia de Coqueiral, localizadas no município de Aracruz (Espírito Santo), foram vítimas de ataques que resultaram em 4 mortes e 12 feridos.

O autor dos atentados, um adolescente de 16 anos, tinha sido mobilizado pelo extremismo de direita.

Infelizmente, a tragédia de Aracruz não foi um caso isolado no Brasil. Desde o início dos anos 2000 já ocorreram 16 ataques, dos quais 4 aconteceram neste segundo semestre de 2022. Ao todo, 35 pessoas perderam suas vidas e 72 sofreram ferimentos.

Diante da gravidade do fenômeno, no âmbito da transição governamental para a gestão Lula-Alckmin, como um dos 22 coordenadores do Grupo Temático de Educação, propus aos coordenadores executivos a elaboração deste relatório, com o objetivo de explorar o problema e propor estratégias de ação.

Aprovada a ideia, reuni um grupo de 11 pesquisadoras e ativistas reconhecidas nacionalmente, todas dedicadas à educação pública e à prevenção do extremismo de direita em nosso país, com experiências e visões diversas. Ao final do documento é possível conhecer melhor a autoria coletiva deste relatório, mas desde já agradeço a Andressa Pellanda, Catarina de Almeida Santos, Claudia Maria Dadico, Fernanda Rasi Madi, Fernanda T. Orsati, Juliana Meato, Letícia Oliveira, Lola Aronovich, Luka Franca, Marcele Frossard e Paola da Costa Silveira. Agradeço também a colaboração de Miriam Abramovay. Foi um trabalho intenso, com prazo curto, realizado graças ao compromisso público de cada pessoa envolvida.

Este documento é fruto de um trabalho pioneiro que buscou ser exaustivo na exploração de um tema extremamente difícil. Para confeccioná-lo, foi considerada a literatura nacional e internacional sobre o assunto, experiências bem-sucedidas de políticas públicas fora do país, além da necessária preocupação pedagógica e jurídica, considerando também as contribuições das áreas da Psicologia e da Sociologia. O intuito é claro: propor estratégias concretas para a ação governamental.

Embora seja inédito, este relatório é apenas uma primeira contribuição diante de um assunto que o Brasil ainda não demonstra preparo para enfrentar. Desejamos colaborar para mudar essa história.

Daniel Cara, professor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, dirigente da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e membro da coordenação do Grupo Temático de Educação da transição governamental.

Resumo executivo

1. O presente relatório busca colaborar com a transição governamental em relação aos atentados que têm vitimado as comunidades escolares brasileiras. O primeiro objetivo deste relatório é apresentar como esses ataques violentos às escolas está relacionado com um contexto social imerso na escalada do **ultraconservadorismo e extremismo de direita** no país e a **falta de controle e/ou criminalização desses discursos e práticas**, bem como de sua **difusão através de meios digitais**. Em segundo lugar, este relatório pretende apresentar subsídios para ações governamentais efetivas.

2. A preferência pelo uso do termo **“extremismo de direita”** - em vez de, por exemplo, “radicalização” se dá por dois motivos: primeiro, é o termo que vem sendo utilizado pela literatura especializada e pelo sistema da Organização das Nações Unidas (ONU). Segundo, a definição deste fenômeno está pautada na concepção de que a **extrema-direita fundamenta-se em perspectivas políticas que incluem a defesa de um pensamento deturpado de “lei e ordem”, da justificação do abuso da força policial como solução estrutural para “o problema de violência”, do antiparlamentarismo, do antipluralismo, da perseguição a qualquer pensamento de esquerda, do racismo, da misoginia e da xenofobia.**

3. **É importante não tratar como “terrorismo”** todos os casos de cooptação de adolescentes pelo extremismo de direita, pois **ao focalizar exclusivamente na prevenção de atentados, exclui-se a possibilidade de prevenir que adolescentes sejam cooptados por grupos e discursos de extrema-direita que não necessariamente incentivam o cometimento de atos terroristas.**

4. É necessário compreender que o **processo de cooptação pela extrema-direita** se dá por meio de **interações virtuais**, em que o adolescente ou jovem é exposto com frequência ao conteúdo extremista difundido em aplicativos de mensagem, jogos, fóruns de discussão e redes sociais.

5. Um ponto fundamental para compreender o extremismo de direita é que **a ideia de supremacia branca e masculina é um elemento constitutivo** desses grupos, movimentos e regimes. O movimento contemporâneo se pauta pelos exemplos de extremismo existentes durante o século XX, como o nazismo e o fascismo italiano.

6. No **contexto brasileiro** também é importante apontar a preocupante existência de grupos neointegralistas como a Frente Integralista Brasileira (FIB), Associação Cívica e Cultural Arcy Lopes Estrela (ACCALE), e Nova Resistência; movimentos separatistas como “O Sul é o meu país” e análogos, destacando a atuação desses grupos no ecossistema virtual da extrema-direita brasileira. Aqui é importante frisar: ainda que não tenham relação com atos violentos, os discursos desses grupos alimentam programaticamente o ultraconservadorismo, colaborando para a ascensão extremista no país.

7. Esses grupos, aponta Junqueira (2018), buscam a **promoção de uma agenda política moralmente regressiva**, especialmente (mas não apenas) orientada a conter ou anular avanços e transformações em relação a gênero, sexo e sexualidade, além de reafirmar disposições tradicionalistas, pontos doutrinários dogmáticos e princípios religiosos “não negociáveis”.

8. Lideranças parlamentares de extrema-direita apresentam **proposições legislativas para impedir a diversidade nas escolas**, acusando as instituições educativas, educadoras e educadores de fazerem

doutrinação comunista e de imporem aos estudantes o que chamam de “ideologia de gênero”, tema exaustivamente desvendado pelo brilhante trabalho do pesquisador Rogério Junqueira Diniz no livro **A invenção da “ideologia de gênero”: um projeto reacionário de poder**¹, recentemente publicado.

9. As denúncias feitas por conservadores têm provocado **adocimento docente, ataques e ameaças de morte aos atores envolvidos**.

10. Vale ressaltar que utilizamos aqui a expressão “**violência contra as escolas**” ou “**às escolas**” e não “**violência escolar**”, pois o agente da violência não é a instituição escolar em si ou práticas promovidas por ela ou dentro dela. Precisamente, **o recente fenômeno de agressões tratado nesse documento tem como alvo e locus a escola e a comunidade escolar**. Contudo, é inegável que as violências nas escolas - um fenômeno que contempla inúmeras expressões - colabora com a emergência do extremismo de direita e a consequente cooptação de adolescentes e jovens. Portanto, há uma retroalimentação que precisa ser enfrentada.

11. Dados levantados pelo Washington Post até maio de 2022², indicam que nos EUA foram:

- **554 vítimas ao todo, 185 mortos e 369 feridos em ataques violentos à escolas;**
- **331 escolas atacadas;**
- **2021 foi o ano com o maior número de eventos, com 34 incidentes;**
- **311 mil crianças em idade escolar nos EUA foram afetadas pelos tiroteios ou expostas a violência armada.**

12. Os eventos de violência às escolas no Brasil começaram na **primeira década dos anos 2000**. Antes deste período, não havia registro deste tipo de ataques. Ao todo, no Brasil, foram:

- **16 ataques, dos quais 4 aconteceram no segundo semestre de 2022;**
- **35 vítimas fatais;**
- **72 feridos.**

13. Casos de ataques com armas de fogo nas escolas praticados por alunos e ex-alunos, em geral, são normalmente **associados ao bullying e situações prolongadas de exposição a processos violentos**, incluindo negligências familiares, autoritarismo parental e conteúdo disseminado em redes sociais e aplicativos de trocas de mensagem. Considerando isso, **as escolas precisam estar associadas e plenamente integradas a redes protetivas**.

14. Os **alvos de cooptação pelo discurso de extrema-direita são majoritariamente adolescentes brancos e heterossexuais**, e a misoginia exerce um papel crucial no processo. Não à toa, **mulheres são alvos frequentes** de atiradores em massa.

15. São diversos os **meios e métodos de cooptação**, entre eles: uso de humor; uso de estética e linguagem violentas como a linguagem da *machosfera*; *trollagem*; uso de jogos online como *Roblox*,

¹ JUNQUEIRA, Rogério Diniz. A invenção da ideologia de gênero: um projeto reacionário de poder. Brasília: Letras Livres, 2022.

² <https://www.insider.com/school-shooting-554-victims-since-columbine-high-report-2022-5>, Acesso em 09/12/2022

Fortnite, Minecraft; uso de imagens de ataques e compartilhamento de manifestos de atiradores como método de propaganda; etc.

16. Com urgência, profissionais da educação devem receber **formação** para identificar **alterações de comportamento** dos jovens. Entre essas mudanças cabe destacar eventos como interesse incomum por assuntos violentos e atitudes violentas, recusa de falar com professoras e gestoras mulheres, agressividade e uso de expressões discriminatórias, e exaltação a ataques em ambientes educacionais ou religiosos.

17. A inserção nas escolas de artefatos de segurança, tais como catracas e seguranças armados, não vai enfrentar o impacto do extremismo de direita nos jovens e, pelo contrário, tende a aumentar as ameaças, bem como ocasionar riscos de novos atentados. É fundamental, portanto, que **órgãos de inteligência ligados às forças de segurança monitorem sites, plataformas e fóruns anônimos, ao passo que mantenham canal de comunicação direto com as escolas.**

18. **O ambiente escolar deve ser saudável e acolhedor**, com o objetivo de corresponder à missão constitucional da educação, inscrita no art. 205 da Constituição Federal: o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. **A qualidade do clima escolar deve ser promovida por meio da gestão democrática da escola, redes e sistemas de ensino. A gestão democrática é decisiva para a prevenção da violência e da cooptação de adolescentes e jovens pelo extremismo de direita.**

19. **É imprescindível um trabalho pedagógico em educação crítica da mídia e de combate à desinformação. A educação crítica da mídia deve permear os variados componentes curriculares desde as séries iniciais do Ensino Fundamental até o Ensino Médio.** Dentro desse trabalho o estudante deve ser estimulado a pesquisar variados temas, entendendo o processo de busca por informações coesas e combatendo o negacionismo científico, especialmente no que tange as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (visto as tendências de ascensão da negação do holocausto, dos diferentes tipos de genocídios ocorridos na História e do revisionismo histórico baseado da deturpação de fatos e fenômenos históricos). **Nessa conjuntura, importante salientar os prejuízos causados pela redução gradativa da presença dos componentes curriculares de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (Geografia, História, Filosofia e Sociologia) no Ensino Médio, sendo substituídos pelos Percursos Formativos (ou Trilhas de Aprendizagem) que são insuficientes para avançar na construção de ideias de justiça, solidariedade, respeito aos direitos humanos e combate aos preconceitos de qualquer natureza.** Ainda, dentro de uma atuação no campo pedagógico, cabe reforçar o crescente uso da internet e do compartilhamento de informações, sem que a escola tenha papel na educação crítica midiática e tecnológica das e dos estudantes.

20. **Prevenir e impedir os ataques às escolas passa por ações extra e intraescolares, por meio de um trabalho intersetorial, com ação efetiva da gestão das redes públicas de ensino.** Nesse sentido, **faz-se necessária uma campanha ampla de denúncia à cooptação dos jovens por grupos de extrema direita e como isso afeta o desenvolvimento destes e da sociedade.** Objetivamente, o principal foco deve ser a escola e a comunidade escolar. Nesse sentido, é urgente que professoras, professores, funcionários das escolas, e – principalmente – mães, pais e responsáveis, **recebam orientações para detectar alterações comportamentais e observarem o conteúdo digital consumido por crianças, adolescentes e jovens.** Além disso, reitera-se: **profissionais da educação devem participar de processos de formação continuada sobre o extremismo de direita e como enfrentá-lo.**

21. Pensando ainda na identificação de fatores psicológicos em adolescentes que apresentam vulnerabilidade à exposição de grupos de extrema-direita e seus métodos de cooptação, podemos levar em consideração fatores como **problemas com autoestima, ideias persecutórias ou paranóides, traços antissociais, obsessão e traços rígidos, narcisismo e traços de grandiosidade, senso de direito (justiça)**, entre outros.

22. **Ações de prevenção em uma abordagem psicológica** passam por criação de grupos terapêuticos e espaços de acolhimento em escolas; orientação aos profissionais da educação e à comunidade; presença permanente de psicólogos e orientadores educacionais no âmbito escolar; etc.

23. A entrada de uma pessoa armada em um ambiente escolar que assassina e fere uma ou mais pessoas dessa escola gera um **trauma para as vítimas, seus familiares e testemunhas**, mas, para além disso, esse **trauma atinge toda a comunidade escolar e local, além de refletir em toda sociedade**. Nos Estados Unidos, há estudos que descrevem a vivência da comunidade escolar após um ataque, como **estresse pós-traumático**, um distúrbio descrito no manual de transtornos mentais.

24. Autores definem que, após um atentado na escola, deve-se fazer uma **avaliação para determinar quais os alunos que mais precisarão de suporte** (mais intenso e longitudinal) e **quais serão os suportes universais** (psicossociais) **que devem ser dirigidos a toda a comunidade escolar**.

25. **O número de armas nas mãos da população civil hoje supera em 7,5 o total de armas vinculadas às forças estatais de segurança pública**. O crescimento de registro de armas de fogo vem acompanhado do **aumento do quantitativo de munição comercializada** no mercado nacional. Esses números representam o resultado da política de armamento da população civil adotada pelo Governo Bolsonaro, a exemplo do Decreto nº 9.847/2019.

26. Em 2021, a **cada dia, sete crianças ou adolescentes foram vítimas de violência letal**. A arma é responsável por 50% das mortes entre crianças, enquanto entre os adolescentes o número chega a 88%. **A cada 60 minutos uma criança ou adolescente morre no Brasil em decorrência de ferimentos por arma de fogo, conforme o “Anuário brasileiro de segurança pública” de 2022**.

27. Segundo levantamento do Instituto Sou da Paz, em **metade dos ataques contra escolas as armas vieram das casas dos atiradores**³, seja por se tratar de armas registradas por CACs, seja por uso de armas pertencentes a policiais. Esses dados são fundamentais para a **desconstrução da narrativa que coloca essa violência na conta das escolas**.

28. É preciso, também, debater as **violências contra a escola**, ou seja, contra os sujeitos que a constituem e são a razão da sua existência. Para tal, são necessárias **leis que proíbam a criação e fechem as centenas de academias e institutos mirins militares** - que ofertam cursos militares para crianças e adolescentes e colocam crianças, a partir de 5 anos de idade, para manusear, quando não armas de verdade, réplicas destas - e que **proíbam o armamento da população e os discursos que o sustentam**.

³ <https://soudapaz.org/noticias/folha-de-s-paulo-em-metade-dos-ataques-contra-escolas-no-pais-armas-vieram-das-casas-dos-atiradores/>, Acesso em 08/12/2022.

29. É importante que as **agências de investigação nacionais também desenvolvam um programa permanente de monitoramento e formação de seus agentes**, com dedicação exclusiva a esse tipo de ocorrência, para que ações de inteligência desenvolvidas no Brasil também tenham maior eficiência.

30. Os agentes encarregados das ações de inteligência e de monitoramento dessas células e grupos extremistas de direita devem receber treinamento e atualizações constantes, de forma a **acompanhar no mesmo ritmo a rápida evolução dos modos e meios de recrutamento de crianças e adolescentes**, com altíssimas possibilidades de repercussão nos ambientes escolares, bem como **formação contínua no uso de símbolos e da iconografia extremista**, a fim de propiciar que os agentes públicos identifiquem de forma eficaz a linguagem do ódio.

31. As lideranças dos grupos extremistas, **notadamente os adultos responsáveis pelo recrutamento e instrumentalização de adolescentes e jovens para a prática de ataques extremistas**, devem ser identificados e punidos. É imperioso que esse tipo de delito não seja entendido como um delito de menor importância ou mesmo como exercício de “liberdade de expressão”. Nesse sentido é preciso capacitar os servidores públicos das polícias, dos Ministérios Público, das Advocacias Públicas e Defensorias e do Poder Judiciário.

32. Veja-se que, recentemente, com a edição do Decreto nº 10.932, de 10/01/2022, o Brasil incorporou a seu direito constitucional a **Convenção Interamericana contra o Racismo e todas as Formas de Discriminação Racial e formas correlatas de Intolerância**. Nem todos os servidores públicos do sistema de justiça estão atualizados sobre a edição dessa importante norma.

33. Há necessidade de **aperfeiçoamento da Lei nº 7.716/89** no que tange à fabricação, comercialização, distribuição e veiculação de símbolos, emblemas, distintivos ou propaganda de teor supremacista **que não necessariamente façam uso da cruz suástica ou gamada**, tal como menciona a lei. Isso porque é da natureza dos movimentos e grupos extremistas de direita a necessidade do recurso de imagens e linguagem simbólica. É preciso que a **lei, sem ser vaga ou genérica em demasia, criminalize os símbolos de conteúdo supremacista**, o que deve ser averiguado no contexto de cada caso.

34. Também é preciso **incluir no âmbito das condutas criminalizadas** não apenas o foco na parafernália nazista ou neonazista, mas também aquela que se **vincule a outros grupos igualmente fundados em ideologias de supremacia**, tais como o fascismo, o integralismo e grupos separatistas tais como “O Sul é o meu País”.

35. Destaca-se a necessidade de **melhor definição normativa dos crimes de ódio** a fim de possibilitar o monitoramento e a produção de dados estatísticos com maior regularidade, uniformidade e abrangência nacional.

36. Sugere-se, ainda, a modificação da lei nº 7.716/1989 a fim de definir como **crime qualificado, a conduta de recrutar crianças e adolescentes para comunidades e células nazistas, neonazistas e outros grupos extremistas de direita**, bem como a conduta de aliciar, autorizar, admitir, permitir a permanência de crianças e adolescentes em clubes de tiro. Também é preciso monitorar espaços e clubes de “air-soft” e paintball onde crianças e adultos convivem sem a devida supervisão das mães, pais e responsáveis.

37. Sugere-se, também, o estabelecimento de causas de **aumento de pena para crimes cuja motivação ou o critério de escolha da vítima apresentar elementos supremacistas** e uma agravante genérica, de caráter subsidiário, para os crimes em geral, nos quais se identifica a supremacia, a misoginia, o capacitismo e o racismo como motivação do crime ou como critério de seleção da vítima.

38. O aperfeiçoamento da Lei nº 7.716/1989 a fim de suprir lacunas na tipificação das condutas relacionadas à cooptação e recrutamento de crianças e adolescentes por grupos e ideologias de extremistas de direita **não conflita e nem impede que tais fenômenos sejam inseridos em programas de Justiça Restaurativa**, de forma prévia à judicialização ou, nos casos já judicializados, de forma alternativa ou concorrente com as ações e procedimentos penais.

39. Nesse sentido cabe citar o **projeto EXIT, idealizado e concretizado na Noruega**, desde 1997, tido pela Relatoria de Direitos Humanos da ONU⁴ como um dos mais efetivos e eficazes projetos destinados à desvinculação dos grupos extremistas de direita que fomentam o ódio.

40. A Relatoria ainda destaca que sobre a base do projeto EXIT várias organizações⁵ - muitas delas criadas por ex-neonazis ou ex-membros de outros grupos violentos - elaboraram programas de desvinculação destinados aos membros de grupos extremistas de direita em atividade. Esses programas, aplicados em países da Europa e da América do Norte, **ajudaram antigos extremistas a se reintegrar à sociedade como pessoas plenamente funcionais**, capazes de trabalhar e forjar relações sociais saudáveis em suas comunidades.

⁴ <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G19/118/40/PDF/G1911840.pdf?OpenElement>, pág. 13. Acesso em 09/12/2022.

⁵ <https://www.lifeafterhate.org/about-us-page>, Acesso em 09/12/2022;
<https://counterextremismhub.org>, Acesso em 09/12/2022.

1. Introdução

Durante os últimos anos, um tipo de violência recorrente nas escolas dos Estados Unidos da América passou a acontecer também no Brasil: **os ataques violentos, realizados por estudantes, com armas de fogo e outros artefatos**. Estes eventos **deixaram de ser fatos isolados** e estão relacionados com questões políticas em andamento no país, assim como a propagação e falta de controle sobre a **difusão de grupos de ódio** na internet.

O objetivo deste relatório é apresentar como os ataques violentos às escolas estão relacionados com um contexto social que se vincula com a escalada do ultraconservadorismo/extremismo de direita no país e a falta de controle e/ou criminalização desses discursos e práticas, bem como de sua difusão através de meios digitais.

A preferência pelo uso do termo **“extremismo de direita”** - em vez de, por exemplo, “radicalização” - para definir este fenômeno segue a linha de argumentação de Cas Mudde (2000)⁶, para quem a **extrema-direita fundamenta-se em perspectivas políticas que incluem a defesa do pensamento de “lei e ordem”, do aumento do uso da força policial como solução para “o problema de violência”, do anticomunismo, do antiparlamentarismo, do antipluralismo, do racismo, da misoginia e da xenofobia** (MUDDE, 2000, p. 11-13). Portanto, são perspectivas políticas que vão além do (neo)liberalismo econômico e do livre mercado como modelo econômico e social. Em síntese, trata-se de um **conjunto de características antidemocráticas** (MUDDE, 2000, p. 72-74; LIMA, 2019, p. 207⁷).

A mesma orientação é seguida por documentos e relatórios produzidos por organismos internacionais, sendo exemplo o Relatório do Conselho de Direitos Humanos da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, produzido em 2019, sobre o tema da glorificação do nazismo e do neonazismo e outras práticas que contribuem para exacerbar o racismo, a discriminação racial, de gênero e a xenofobia⁸.

Nesse interim, **é importante não tratar como “terrorismo”** todos os casos de cooptação de adolescentes pelo extremismo de direita, pois ao focalizar exclusivamente na prevenção de atentados, exclui-se a possibilidade de prevenir que adolescentes sejam cooptados por grupos e discursos de extrema-direita que não necessariamente incentivam o cometimento de atos terroristas. Vale ressaltar, no entanto, que mesmo que não haja o incentivo aberto a cometer violência extremista por parte de alguns desses grupos, eles fazem parte de um ecossistema que tem participação ativa na difusão de conteúdo nazista, fascista, propagação de discurso de ódio contra minorias e outras condutas caracterizadas como crimes de ódio.

É necessário compreender que o **processo de cooptação pela extrema-direita** se dá por meio de **interações virtuais**, em que o adolescente ou jovem é exposto com frequência ao conteúdo extremista difundido em aplicativos de mensagens como Telegram, Whatsapp, Discord, chats de jogos, fóruns de discussão e redes sociais. Esse tipo de propagação de conteúdo por compartilhamento acaba fazendo

⁶ Mudde, Cas. The ideology of the extreme right. Manchester University Press. 2004.

⁷ LIMA, Flávio Ribeiro de. As eleições de 2018 e ascensão da extrema direita no Brasil. In: Revista Percurso – NEMO, Maringá, v. 11, n. 1, p. 207-215, 2019.

⁸ Relatório A/HRC/41/55, Disponível em <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G19/118/40/PDF/G1911840.pdf?OpenElement>, Acesso em 08/12/2022.

com que os próprios adolescentes também contribuam para a cooptação promovida pela extrema-direita, ao compartilhar esse tipo de material entre amigos e colegas, tornando-se agentes no processo. De acordo com a pesquisadora Julia Ebner, do Institute for Strategic Dialogue (ISD): "Eles (o ecossistema) estão basicamente fornecendo material para alunos (crianças, adolescentes e jovens) serem autodidatas em racismo e teorias da conspiração antisemitas."⁹

Um ponto fundamental para compreender o extremismo de direita é que **a ideia de supremacia branca e masculina é um elemento constitutivo** desses grupos, movimentos e regimes. O movimento contemporâneo se pauta pelos exemplos de extremismo existentes durante o século XX, como o nazismo e o fascismo italiano. Nesse sentido, Robert Paxton observa que “a brutalidade das campanhas africanas de Mussolini [...] deve ser vista como aspecto central de seu regime”. Essas ideias e pensamentos reproduzem-se nos dias de hoje, mesmo havendo o conhecimento histórico de que Mussolini, da mesma forma que Hitler, utilizou-se de campos de concentração e de limpeza étnica e usou gases tóxicos (PAXTON, p. 42)¹⁰. A ideia de supremacia é constitutiva dessas diferentes expressões do fascismo, tanto no nazismo, quanto no integralismo no Brasil e de outros movimentos que agregam cunhos separatistas - como por exemplo “O Sul é meu País” -, bem como em todos os movimentos que neles se inspiram ou que reivindicam seu legado.

No **contexto brasileiro** também é importante apontar a existência de grupos neointegralistas como a Frente Integralista Brasileira (FIB), Associação Cívica e Cultural Arcy Lopes Estrela (ACCALE), e Nova Resistência; movimentos separatistas como "O Sul é o meu país" e análogos, destacando a atuação desses grupos no ecossistema virtual da extrema-direita brasileira.

O crescimento e disseminação dos grupos e ações de extrema-direita estão vinculados e são alimentados pelo o que Junqueira¹¹ (2022, p. 17) define como um “incisivo ativismo ultraconservador associado à emergência e ao revigoramento de um discurso reacionário”, desenvolvidos por “grupos religiosos, atores laicos ou não nitidamente confessionais”, fortemente engajados “em operações de intervenção, incidência, ataque e ocupação das arenas públicas, obstinados em influenciar ou determinar os rumos das políticas em áreas de educação, cultura, saúde, trabalho, direitos humanos, entre outras”. Esses grupos, aponta Junqueira (2018), buscam a **promoção de uma agenda política moralmente regressiva**, especialmente (mas não apenas) orientada a conter ou anular avanços e transformações em relação a gênero, sexo e sexualidade, além de reafirmar disposições tradicionalistas, pontos doutrinários dogmáticos e princípios religiosos “não negociáveis”.

Nesse sentido, as ações extremistas desencadeadas, no Brasil e em diversos países do mundo, dentre elas os ataques às escolas, não podem ser debatidas sem levar em consideração o que fundamenta fortemente **a guerra ideológica defendida por esses grupos**, qual seja, **o racismo** contra a população negra e indígena, **o machismo**, o discurso de ódio contra pessoas LGBTQI+, **a misoginia**, e a chamada “**ideologia de gênero**”, “um neologismo que cumpre o papel de um artefato retórico e persuasivo, em

⁹ <https://www.theguardian.com/politics/2022/aug/03/study-guides-trolling-raids-how-uk-far-right-groups-target-children-online>, Acesso em 09/12/2012

¹⁰ Paxton, Robert. A anatomia do fascismo. Ed: Paz e Terra, 2007.

¹¹ Junqueira, Rogério Diniz. **A invenção da "ideologia de gênero": um projeto reacionário de poder**. Brasília: LetrasLivres, 2022. 3 12 p.

torno do qual foi possível reorganizar o discurso político e desencadear novas estratégias de mobilização e intervenção” (Junqueira, 2022, p. 17).

O campo da educação tem sido palco de diferentes ataques tornando-se um espaço amplamente utilizado para **disseminação do pânico moral**, protagonizado, sobretudo, pela acusação da distribuição do que esses grupos chamam de *kit-gay*. [Junqueira \(2018\)](#), aponta que no país, a reação mais enfática desses grupos começa, entre os anos de 2010 e 2011, quando o projeto que propunha distribuir em algumas escolas materiais de promoção do reconhecimento da diversidade sexual, foi rotulado como “*kit-gay*”. Em tom enfático e alarmista, aponta ele, uma petição dirigida a instituições do Estado diz que “[O] Kit Gay (...) é um estímulo ao homossexualismo e incentivo à promiscuidade e à confusão de discernimento da criança sobre o conceito de família”

O Parlamento Brasileiro, assim como diversas casas legislativas, tem contribuído para disseminação da intolerância, cerceamento liberdade de aprender, ensinar, divulgar o pensamento, do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, quando seus quadros apresentam **proposições legislativas para impedir a diversidade nas escolas**, acusando as instituições educativas, educadoras e educadores de fazerem **doutrinação comunista** e de imporem aos estudantes o que chamam de “ideologia de gênero”.

Os parlamentares que disseminam o pânico moral têm convocado estudantes e familiares para gravar aulas das e dos docentes, que estejam trabalhando conteúdos essenciais à formação cidadã, como o respeito às diversas formas de existir, que abordam a necessidade de combater as múltiplas formas de violência e as desigualdades étnicas, raciais, sociais e de gênero. As denúncias feitas por familiares conservadores, seja pelas redes sociais ou pelo envio de vídeos ou áudios, têm levado parlamentares que se colocam como os defensores da moral e da família tradicional, a invadirem os espaços escolares, denunciarem nas tribunas e redes sociais, as instituições, estudantes e profissionais da educação, o que tem provocado perda de cargos de gestão, **adoecimento docente, ataques e ameaças de morte aos atores envolvidos**. No quadro 4, em anexo, estão listados os casos levantados e as fontes das informações disponibilizadas.

Entre os casos mais recentes estão o de uma professora de inglês da rede estadual de ensino do Espírito Santo, que foi intimidada por um vereador de Vitória depois de passar uma atividade para os estudantes do ensino médio com um texto explicando o porquê de junho ter sido escolhido para celebrar o orgulho LGBTQI+. A denúncia foi feita pela mãe de uma estudante, que procurou o vereador, que ameaçou ir à escola e esperar a professora na saída para bater boca. “Nós vamos discutir e eu vou filmar tudo. Eu quero deixar ela acuada pra ela saber que a partir de agora vai ter alguém para fiscalizar”, disse o vereador.

Um outro caso similar, também no Espírito Santo, se deu contra um professor de Artes, que foi acusado por uma mãe de doutrinação em sala de aula, por enviar uma atividade para estudantes do 5º ano com uma charge na qual dizia que “pro Brasil vencer o corona, primeiro vai ter que vencer outro vírus tão mortal: o Bolsonaro”. A mãe considerou o conteúdo inapropriado e colocou nas suas redes sociais, fazendo a denúncia. Um deputado fez a denúncia na tribuna e disse: “Eu acho que está comprovada a doutrinação, comprovado o trabalho ideológico na sala de aula”, o que se configurava como algo bastante grave.

Na Câmara dos Deputados, um deputado proferiu ofensas e fez ameaças a uma docente que utilizou um "meme" criado a partir da obra "Cristo Crucificado", do pintor espanhol Diego Velázquez, em uma questão de prova. A docente foi chamada de "jumenta, empoderada e comunista" pelo parlamentar, que defendeu que ela fosse colocada em um "paredão de fuzilamento".

Assim, impedir essas práticas criminosas de intimidação aos docentes e comunidade escolar, garantir que os princípios constitucionais e infraconstitucionais sejam respeitados, sobretudo por aqueles que têm, por dever de ofício, de respeitar a Constituição e zelar para que toda cidadã e todo cidadão também o façam, é parte fundamental do combate aos crimes de ódio e da violência contra as escolas.

Vale ressaltar que utilizamos aqui a expressão "**violência contra as escolas**" ou "**às escolas**" e não "**violência escolar**", pois a escola em si não é o agente da violência, mas seu alvo.

2. Contextualização histórica da violência às escolas

2.1. Histórico da violência às escolas no mundo

Tiroteios em escolas não são fenômenos exclusivos do final do século XX. Os Estados Unidos América têm registros de tiroteios em escolas que datam **desde o séc XIX**, mas neste relatório trabalhamos com os que aconteceram desde a década 1980 porque são marcos históricos e porque estão **relacionados com alguma de forma de motivação extremista de direita**. A seguir, listamos alguns desses principais eventos fora do Brasil.

Stockton, California (EUA, 1989)

Tiroteio no pátio da Cleveland Elementary School com 5 mortos e 32 feridos. As 5 crianças mortas eram refugiadas do sudeste asiático.

Montreal, Quebec (Canadá, 1989)

Massacre na escola politécnica deixou 14 mortos e outros 14 feridos. Todas as vítimas fatais eram mulheres, 10 mulheres e 4 homens feridos, pois o atirador as culpava por não conseguir entrar na faculdade de engenharia. Após o massacre, a sociedade abriu um amplo debate sobre o acesso a armas, mas levou anos para que visse o massacre como um crime de ódio contra mulheres.

Dunblane (Escócia, 1996)

T. H., liderança de vários clubes da juventude locais e alvo de diversas reclamações por abusar sexualmente de meninos, invadiu a Dunblane Primary School portando 4 armas obtidas legalmente e matou 16 alunos, 1 professor e feriu mais 15 pessoas antes de se matar. O incidente levou o Reino Unido a aprovar em 1997 uma emenda à lei de posse de armas, o **Firearms Act 1968**, que banuiu a posse privada de armas legalizadas, com poucas exceções. Após a aprovação da legislação, os incidentes com armas legalizadas no Reino Unido se tornaram extremamente raros - apenas 2 incidentes foram registrados, um em 2010 e outro em 2021. Nenhum dos tiroteios em escolas do Reino Unido foi perpetrado por estudantes.

Columbine, Colorado (EUA, 1999)

No dia 20 de abril de 1999, E. H. e D. K., ambos estudantes da Columbine High School, em Columbine, no estado do Colorado, mataram 13 pessoas e feriram outras 24 antes de cometer suicídio. Além do tiroteio, E. H. e D. K plantaram 99 bombas: 76 na escola, 13 em seus carros, 8 em suas casas e 2 bombas próximas ao Corpo de Bombeiros, que serviriam como distração. Eles planejaram os ataques por 11 meses.

Newtown, Connecticut, (EUA, 2012)

Massacre na escola de Sandy Hook, 14/12/2012, em Newtown, Connecticut, EUA. Adam Lanza, 20 anos, fez 26 vítimas fatais, entre crianças de 6 a 7 anos de idade e professoras, todos a tiros. Antes do massacre, matou sua mãe.

Dados levantados pelo Washington Post até maio de 2022¹², indicam que:

- **554 vítimas ao todo, 185 mortos e 369 feridos em ataques violentos às escolas;**
- **331 escolas atacadas;**
- **2021 foi o ano com o maior número de eventos, com 34 incidentes;**
- **311 mil crianças em idade escolar nos EUA foram afetadas pelos tiroteios ou expostas a violência armada.**

Os dados se referem a incidentes que aconteceram no ambiente escolar antes, durante ou imediatamente depois das aulas. Não foram contabilizados ataques às universidades, incidentes que ocorreram horas depois do fim das aulas ou disparos acidentais onde ninguém se feriu.

2.2. Histórico da violência às escolas no Brasil

Os eventos de violência às escolas no Brasil começaram na primeira década dos anos 2000. Antes deste período não havia registros deste tipo de ataques.

Primeiro ataque: Salvador-BA (2002)

O estudante E.R, 17, matou uma colega a tiros e feriu outra no colégio Sigma, em Salvador. Ele disparou 4 tiros contra suas vítimas dentro da sala de aula e depois se dirigiu à quadra de esportes da escola para esperar a polícia chegar. A arma usada no crime pertencia a seu pai, que era perito da Polícia Civil.

¹² <https://www.insider.com/school-shooting-554-victims-since-columbine-high-report-2022-5>, Acesso em 09/12/2022

Realengo, RJ (2011)

W. M. de O., 23 anos, invadiu a Escola Municipal Tasso da Silveira, em Realengo, onde havia estudado, e matou a tiros 12 alunos adolescentes, com idades entre 13 e 15 anos (10 meninas e 2 meninos). Testemunhas dizem que ele atirava nas meninas para matar e, nos meninos, para ferir.

Suzano, SP (2019)

G. T. M., 17 anos, e L. H. de C., 25, invadiram a Escola Raul Brasil e mataram a coordenadora pedagógica, a inspetora, e cinco alunos entre 15 e 17 anos. Além das armas de fogo, a dupla de ex-alunos portava machadinha, arco e flecha, e coquetéis molotov. Antes do massacre, G. T. M. matou seu tio. Há um terceiro adolescente envolvido no massacre, mas a investigação corre em segredo de justiça.

Saudades, SC (2021)

Massacre na escola-creche Aquarela. F. K. M., 18 anos, fez cinco vítimas fatais: uma professora, uma agente educacional, e três crianças com menos de 2 anos. F. foi à escola-creche de bicicleta e usou um facão como arma.

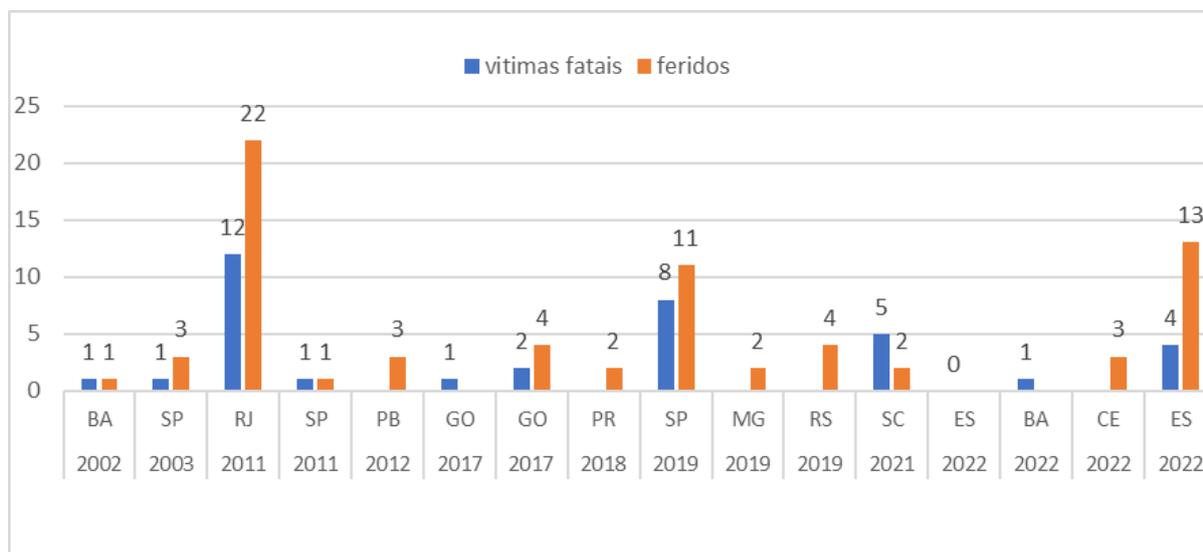
Aracruz, ES (2022)

Adolescente de 16 anos (nome não divulgado) entrou atirando em duas escolas da cidade de Aracruz, região metropolitana de Vitória, deixando 4 mortos e 13 feridos.

Ao todo, no Brasil, foram:

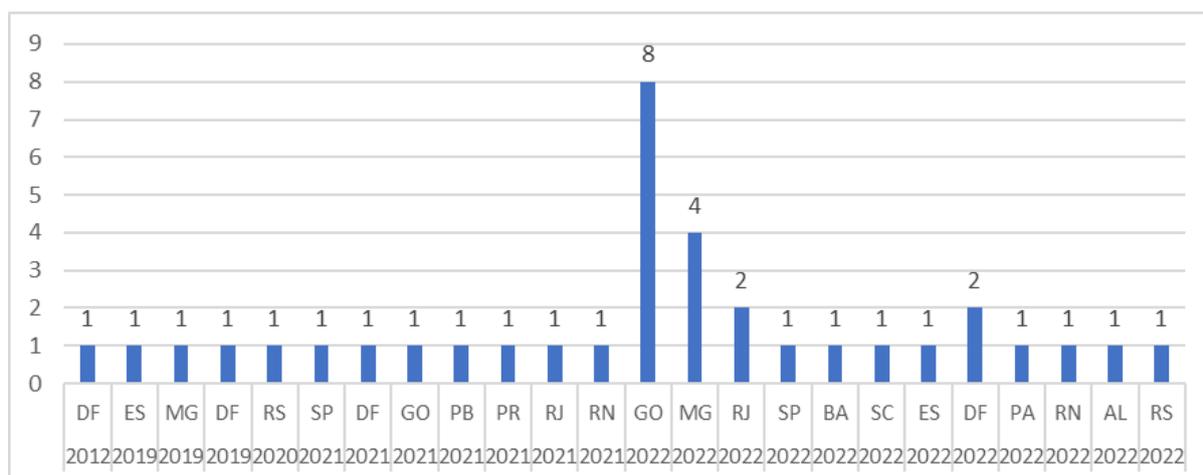
- **16 ataques, dos quais 4 aconteceram no segundo semestre de 2022;**
- **35 vítimas fatais;**
- **72 feridos.**

Gráfico 1. Número de atentados contra as escolas ocorridos no Brasil, por ano e unidade da federação



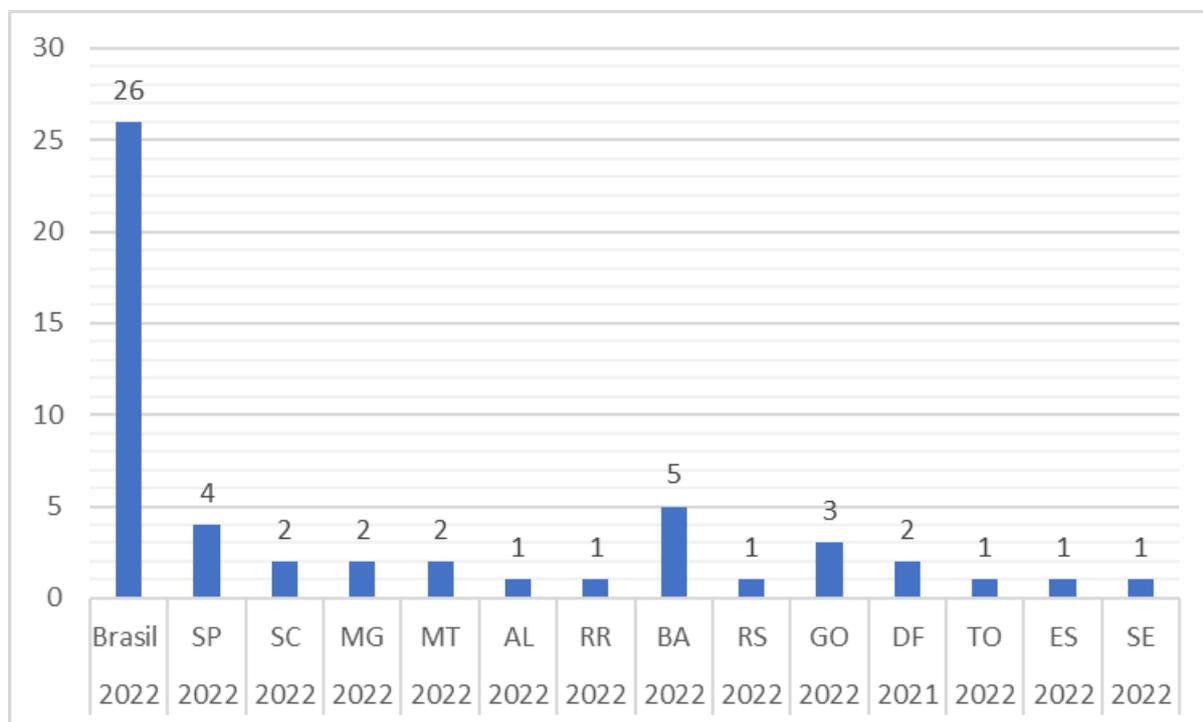
Fonte: Levantamento feito nos portais de notícias brasileiros

Gráfico 2. Número de ataques contra as escolas evitados no Brasil, por ano e unidade da federação



Fonte: Levantamento feito nos portais de notícias brasileiros

Gráfico 3. Número de ameaças de ataques contra as escolas, no Brasil, por unidade da federação¹³



Fonte: Levantamento feito nos portais de notícias brasileiros

3. Por que e como essa violência atinge as escolas?

Casos de ataques com armas de fogo nas escolas praticados por alunos e ex-alunos, em geral, são normalmente **associados ao bullying e situações prolongadas de exposição a processos violentos**, incluindo negligências familiares, autoritarismo parental e conteúdo disseminado em redes sociais e aplicativos de trocas de mensagem. Os sujeitos, na prática, tornam-se violentos em processo de cooptação pela extrema direita e, ao seguirem rumo aos ataques (seja com uso de armas de fogo, armas brancas ou depredação do patrimônio), procuram a escola com desejo condicionado por associarem-na às condições de exposição.

A opção por invadir uma escola não é mera coincidência ou fruto de uma escolha aleatória. As motivações incluem ódio às majorias minorizadas e aproximação ideológica a teorias nazistas e fascistas.

É um crime que pode ser classificado como organizado e planejado e é comum que as motivações do homicida estejam relacionadas ao sentimento de alienação social, raiva e vingança, embora distinções relativas à motivação também se mostrem

¹³ Após investigação, essas ameaças foram consideradas pela polícia como brincadeiras dos estudantes, mas além de provocar o “efeito contágio”, fez com que 4 escolas tenham suspendido as aulas, por pelo menos um turno, muitos pais e responsáveis, por medo, não deixaram seus filhos irem às aulas. Assim, essas ameaças provocam prejuízos pedagógicos, espalham o medo e provoca pânico na comunidade escolar e local.

cabíveis (Simpson, 2020). Não se revela incomum, o fato de ex-alunos ou alunos de instituições escolares, tornarem essas instituições o local para atentados em massa, muitas vezes, motivados por sentimentos de exclusão e vingança, ligados diretamente à violência do bullying. (Agnish, 2015, Timm & Aydin, 2020).¹⁴

Considerando isso, **as escolas precisam estar associadas e plenamente integradas a redes protetivas**. A atuação precisa ser conjunta, corpo docente, pais e responsáveis e, de forma imprescindível, com estes tendo acesso a assistentes sociais, psiquiatras e psicólogos para atuação direta no processo.

4. Alvos, meios e métodos de cooptação

Os **alvos de cooptação pelo discurso de extrema-direita são majoritariamente adolescentes brancos e heterossexuais**, e a misoginia exerce um papel crucial no processo. Frustração sexual e raiva do mundo, dentre outros processos típicos da adolescência, são mobilizados em espaços de discussão online onde muitos desses jovens se reúnem para desabafar ditas frustrações e confraternizar.

Não à toa, **mulheres são alvos frequentes de atiradores em massa**. Atentados cometidos por *incels*¹⁵ (*involuntary celibates* - celibatários involuntários) se tornaram comuns a partir de 2014 quando E. R.¹⁶, assassinou 6 pessoas e feriu outras 14 no que ele chamou de "*Retribution Day*" (Dia da Retaliação) contra as mulheres que, segundo ele, o rejeitavam sexualmente e eram as culpadas por ele ainda ser virgem aos 22 anos. No Brasil, temos como exemplo o caso do Massacre de Realengo, no qual o atirador W. M. foi incentivado a cometer o atentado pelos autores de blogs e fóruns que difundiam ódio a mulheres e outras minorias.

Meios e métodos de cooptação:

- Uso de humor - memes nazistas/fascistas/discurso de ódio "irônicos" - com o intuito de relativizar e normalizar as violências, com criação de páginas e perfis em redes sociais para compartilhamento de memes que relativizam violências, dessensibiliza e promovem ataques à dissidências e maiorias minorizadas, além da promoção de memes nazifascistas, com o objetivo de normalizar e relativizar as diversas violências perpetuadas por esses grupos.
- Uso de estética e linguagem violentas como a linguagem da *machosfera*¹⁷ - um ecossistema que abarca youtubers, bloggers, podcasters e fóruns de discussão. O dialeto, derivado do *chanspeak*, é composto por termos misóginos e racistas e que representam as "regras universais" do ecossistema.

¹⁴ Lisiane dos Santos Welter, et al. Assassinatos em massa: uma pesquisa documental, página 2/13 <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/revistapsico/article/view/38921>

¹⁵ <https://www.bbc.com/portuguese/geral-58300599>, Acesso em 09/12/2022.

¹⁶ Utilizamos em todo documento as iniciais dos autores pelo fato de que entre os extremistas ter os nomes de quem realiza ataques às escolas em documentos, matérias jornalísticas e afins é tido como um troféu a ser comemorado e que para eles revalida o peso desse tipo de ação.

¹⁷ <https://mapadoodiocom.wordpress.com/2022/06/08/a-machosfera/>, Acesso em 09/12/2022.

- Trollagem: fazer posts com o intuito de provocar discussões. Um caso famoso de trollagem feita pela extrema-direita foi quando usuários do *4chan* começaram a dizer no fórum que o sinal de ok feito com as mãos, na realidade, seria a sigla "WP" (White Power)¹⁸. O intuito era fazer com que pessoas de fora da comunidade espalhassem a pegadinha como se fosse verdade, o que acabou acontecendo. Hoje, o símbolo de ok é usado como "apito de cachorro"¹⁹ por grupos supremacistas brancos.
- Uso de jogos online como Roblox, Fortnite, Minecraft (inclusive essas comunidades são facilmente encontradas através dos canais de youtube desses jogos, direcionando através do algoritmo próprio do youtube para os conteúdos que contém esses discursos mascarados, levando até outros canais onde os discursos vão se tornando mais extremos). É importante salientar que a escolha desse tipo de ambiente para interagir com adolescentes se dá porque os jogos são um dos recursos mais acessados para a diversão, vazão de sentimentos de raiva e frustração e construção de vínculos sociais. Além disso, também costumam ser espaços onde não há registros permanentes dos diálogos estabelecidos, tornando difícil a identificação da pessoa com quem esses adolescentes se conectam.

O Conselho de Direitos Humanos da Assembleia Geral da ONU, em Relatório sobre o tema já enfatizava, em 2019²⁰, sobre as estratégias de atração e engajamento de jovens em sites mantidos por lideranças neonazistas, com uso de músicas, games, atividades lúdicas, uso de personagens de desenhos animados e memes.

Nessa perspectiva, o crescente uso das comunidades de "gamers" e dos chats de conversa em "games" têm funcionado como mecanismo de "sedução" de jovens de todo mundo, a fim de angariar simpatia a ideias de extremismo de direita, de forma ainda mais intensificada durante o período da pandemia da Covid-19²¹. Quando a simpatia é manifestada nesses "chats" públicos, há um convite para a migração para espaços de mensageria, tais como o Telegram e o WhatsApp²². Nessas comunidades do Telegram e grupos de WhatsApp o monitoramento é mais dificultado, mas não imune a medidas investigativas e de acompanhamento por agentes de inteligência.

Ainda, os jovens são também muitas vezes direcionados a buscar conteúdos relacionados aos jogos online em fóruns e canais de Youtube, seja por interações em comentários nos vídeos, seja por indicação de amigos feitos durante os jogos online.

No caso do Youtube, há uma importante questão a ser colocada. O algoritmo funciona de forma a indicar conteúdo que seja similar ao que o usuário já demonstrou interesse. A partir

¹⁸ <https://youtu.be/CQ3Ke3yU1CY>, Acesso em 09/12/2022.

¹⁹ <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2021/03/do-white-power-ao-copo-de-leite-entenda-simbolos-ligados-a-extrema-direita.shtml>, Acesso em 09/12/2022.

²⁰ Disponível em <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G19/118/40/PDF/G1911840.pdf?OpenElement>, Acesso em 04/12/2022.

²¹ O Relatório da Europol - Agência de Cooperação Policial da União Europeia -, 2022, aponta o decréscimo das idades dos envolvidos em ataques extremistas de direita e o predomínio dos ataques por um único indivíduo, em geral menor de idade. https://www.europol.europa.eu/cms/sites/default/files/documents/Tesat_Report_2022_0.pdf, Acesso em 07/12/2022.

²² <https://www.bbc.com/news/technology-58600181>, Acesso em 04/12/2022.

do momento que esses jovens são introduzidos a canais de teoria da conspiração e outros espaços em que há revisionismo histórico ou fatos sem embasamento científico algum sendo disseminados como verdades, o algoritmo vai recomendar canais e vídeos que tenham conteúdo semelhante. Por falta de acompanhamento dos responsáveis e por não terem ferramentas suficientes para refletir de forma crítica sobre o conteúdo acessado, os jovens são cada vez mais apresentados a conteúdos da extrema-direita que, à primeira vista, parecem inocentes. Esse fenômeno foi descrito como "descida pela toca do coelho"²³.

- Uso de imagens de ataques e compartilhamento de manifestos de atiradores como método de propaganda, de forma a inspirar outros adolescentes a cometer ataques. Imagens de ataques difundidas pela mídia ou pelos perpetradores em suas redes sociais viram peças de propaganda. É comum a circulação desses vídeos e fotos pelo ecossistema de extrema-direita na internet, incluindo fotos de vítimas. Junto a isso, ocorre o processo de "santificação"²⁴ dos perpetradores no ecossistema virtual de extrema-direita, para que eles sirvam de inspiração a outros jovens.
- Há também uma competição entre fóruns de extrema direita para ver quem consegue mais atenção na mídia. Cada ataque em qualquer lugar do mundo é comentado entre os frequentadores e serve como inspiração para novos massacres. Os atiradores tornam-se ícones entre os jovens desses fóruns. Muitos deles têm tendências suicidas e, quando anunciam que desejam se matar, ouvem dos outros frequentadores o mantra "Leve a escória junto", ou seja, antes de se matar ou ser morto pela polícia (há um termo em inglês para isso, *suicide-by-cop*), eles são encorajados a ir a alguma marcha ou palestra feminista, a algum protesto de Vidas Negras Importam, a uma Parada do Orgulho Gay, e matar o máximo de pessoas possíveis.

Esses autores de blogs fundaram em 2013 o fórum anônimo (chan) "[Dogolachan](#)", que durante anos foi o celeiro de atos extremistas violentos e maior espaço de difusão de conteúdo nazista, fascista e de ódio contra minorias no Brasil.

Até 2018, o Dogolachan funcionou na superfície da Web, o que possibilitava acesso por qualquer usuário. Esse tipo de conteúdo extremista era encontrado facilmente em redes sociais, aplicativos de mensagens e fóruns anônimos que operam na superfície da internet e são de fácil acesso. Apenas em setembro de 2018 o Dogolachan juntou-se a outros fóruns de discussão de extremistas de direita na *deepweb* - a parte da internet que não é indexada, ou seja, não pode ser achada em pesquisas feitas em buscadores como Google e Bing, sendo necessário o uso de softwares específicos para o acesso.

- O recrutamento para novos atiradores raramente é feito diretamente para cometer massacres em escolas. Antes disso, os jovens que querem ser aceitos pelo grupo de ódio podem ter que cumprir algumas ordens, como, por exemplo, gravar vídeos caluniando

²³

O'CALLAGHAN, Derek; GREEN, Derek; CONWAY, Maura; CARTHY, Joe; CUNNINGHAM, Pádraig. Down the (White) Rabbit Hole: The Extreme Right and Online Recommender Systems

²⁴ <https://www.usatoday.com/story/news/nation/2022/05/20/extremists-turn-shooters-into-online-saints-experts-worry-others-aspire-join-ranks/9505179002/?gnt-cfr=1>, Acesso em 09/12/2022.

ativistas feministas (dizendo que uma delas abusou sexualmente dele, ou que ofereceu trocar notas por sexo, ou que é sua mãe), ou criar páginas e comunidades anônimas para espalhar ódio e *fake news*. Muitas dessas mentiras são reproduzidas e divulgadas por grupos políticos de extrema-direita. A misoginia quase sempre é a porta de entrada para o recrutamento de jovens.

5. Comportamentos a serem observados nos adolescentes e jovens

Profissionais da educação devem receber formação para identificar alterações de comportamento dos estudantes. Entre essas mudanças cabe destacar eventos como:

- interesse incomum por assuntos violentos (tais como obsessão por armas de fogo ou massacres),
- atitudes violentas (verbais ou físicas),
- recusa de falar com professoras e gestoras mulheres,
- agressividade e uso de expressões pejorativas ao falar com mulheres e meninas, capacitismo, racismo, LGBTQIA+fobia, e
- exaltação a ataques em ambientes educacionais ou religiosos.

6. Ações a serem desenvolvidas na educação

Nos últimos 20 anos os ataques contra as escolas e comunidades escolares têm se tornado recorrentes. Esse tipo de violência é direcionado a este espaço por ser o local principal de socialização e aprendizagem dos jovens, o que contempla dois fatores, muitas vezes complementares:

- 1) um sentimento de vingança exacerbado em relação à comunidade escolar, por algo que trouxe sofrimento aos agressores;
- 2) por sua centralidade social, os ataques às escolas têm alto impacto midiático, servindo como estratégia de propaganda do extremismo de direita.

Para solucionar o problema, é necessária uma visão ampla e geral, que considere objetivamente o enfrentamento do extremismo de direita, mas também e – complementarmente – das violências que acontecem no cotidiano escolar e que muitas vezes são consideradas banais e secundárias, mas potencialmente perigosas, caso os atentados se tornem um inaceitável vetor de expressão violenta.

A complexidade que envolve a temática e os múltiplos fatores que a permeia, requer ações que possam enfrentar as causas do problema e não apenas as suas consequências. **A inserção nas escolas de artefatos de segurança, tais como catracas, detectores de metais, dispositivos de identificação facial e seguranças armados, não vai enfrentar o impacto do ultrarreacionarismo extremista nos jovens e, pelo contrário, tende a aumentar as ameaças, pois afetará clima escolar – tornando-o potencialmente mais insalubre –, além de tornar a escola um espaço ainda mais relevante em termos de propaganda extremista, ocasionando riscos de novos atentados.**

Prevenir e impedir os ataques às escolas passa por ações extra e intraescolares, por meio de um trabalho intersetorial, com ação efetiva da gestão das redes públicas de ensino.

Assim, em primeiro lugar, é fundamental que **órgãos de inteligência ligados às forças de segurança monitorem sites, redes sociais, comunicadores instantâneos e fóruns anônimos, ao passo que mantenham canais de comunicação direto com as escolas e redes públicas de ensino.**

No que se refere ao âmbito da escola, é preciso garantir que esta seja espaço de liberdade, criação, criatividade e criticidade, que funcione a luz dos princípios constitucionais definidos no art. 206, protegida das ameaças, acusações e interferências de agentes externos no desenvolvimento da sua função social de formar sujeitos plenamente desenvolvidos, preparados para construir e viver em uma sociedade diversa, de forma fraterna, respeitosa e inclusiva.

A formação que combata o impacto do ultrarreacionarismo e previna a cooptação dos jovens pelos grupos extremistas, não será possível em escolas militarizadas e/ou transformadas em local de confinamentos e punição. **O ambiente escolar deve ser saudável e acolhedor**, com o objetivo de corresponder à missão constitucional da educação, inscrita no art. 205 da Constituição Federal.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, **visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.**

Em outras palavras, um ambiente escolar conflitivo não será o melhor caminho para combater nenhum tipo de violência e fará com que a escola seja destituída da sua função social, de ser, como sempre destacou Paulo Freire, **um lugar de gente**. Freire começa o poema [A Escola é](#), definindo-a como

o lugar que se faz amigos
Não se trata só de prédios, salas, quadros,
Programas, horários, conceitos...
Escola é sobretudo, gente
Gente que trabalha, que estuda
Que alegre, se conhece, se estima

No processo de formação contra a cooptação de estudantes por de grupos ultrarreacionários, além da ação da rede integrada e multidisciplinar **há necessidade de um trabalho pedagógico em educação crítica da mídia e de combate à desinformação.**

A educação crítica da mídia deve permear os variados componentes curriculares desde as séries iniciais do Ensino Fundamental até o Ensino Médio. Nesse trabalho o estudante deve ser estimulado a pesquisar variados temas, entendendo o processo de busca por informações coesas e combatendo o negacionismo científico, especialmente no que tange as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (visto as tendências de ascensão da negação do holocausto, dos diferentes genocídios e do revisionismo histórico baseado da deturpação de fatos e fenômenos históricos).

Nessa conjuntura, é **importante salientar a redução gradativa da presença dos componentes curriculares de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (Geografia, História, Filosofia e Sociologia) no Ensino Médio**, sendo substituídos pelos Percursos Formativos (ou Trilhas de Aprendizagem) que são

insuficientes para avançar na construção de ideias de justiça, solidariedade, respeito aos direitos humanos e combate aos preconceitos de qualquer natureza.

Ainda, dentro de uma atuação no campo pedagógico, **cabe reforçar o crescente uso da internet e do compartilhamento de informações, sem que a escola tenha papel na educação crítica midiática e tecnológica das e dos estudantes.** Assim, a Internet torna-se o espaço ideal para cooptação de crianças e adolescentes por grupos que atuam em redes sociais, mensageiros instantâneos e fóruns secretos e anônimos (chans).

Nesse viés, **a escola deve ser fortalecida com ações de fomento para desenvolvimento do trabalho no campo multimidiático, não apenas pensando na substituição de mídias ou na mera convivência com artefatos tecnológicos ou digitais, mas inserindo o estudante no entendimento do uso dessa comunicação.**

A educação crítica da mídia passa pela potencialização da participação e colaboração dos estudantes na construção do conhecimento e no entendimento que as informações encontradas devem ser analisadas de forma criteriosa, com fontes seguras, confiáveis e coerentes. O desenvolvimento da educação midiática e tecnológica deve perpassar pelo entendimento dos malefícios da disseminação de notícias falsas e pós-verdades, chegando ao conhecimento do estudante a existência e a perspectiva do enfrentamento e da coibição do cyberbullying e de discursos de ódio em múltiplas instâncias da Internet.

Soma-se aos pontos acima citados o fato de que a flexibilização do porte e posse de armas de fogo tem facilitado o acesso a esses artefatos e, portanto, a discussão sobre desarmamento da população civil e de uma cultura da paz também devem permear a formação continuada dos profissionais da educação, as reuniões pedagógicas e de planejamento, as salas de aula, as reuniões dos Conselhos Escolares e ser tema de debate com os demais membros da comunidade escolar, sobretudo pais ou responsáveis.

Junto ao trabalho pedagógico é necessária a inserção da comunidade local no processo de enfrentamento ao extremismo de direita e da violência às e nas escolas.

Nesse sentido, faz-se necessária uma campanha ampla de denúncia à cooptação dos jovens por grupos de extrema direita e como isso afeta o desenvolvimento destes e da sociedade

A comunidade, em especial **pais e responsáveis, precisam também receber orientações e instrumento para detectar alterações comportamentais e terem responsabilidade de observar o conteúdo digital consumido por crianças e adolescentes.**

Nisso **há necessidade do fortalecimento da gestão democrática das escolas e redes de ensino com garantia de ampla participação dos alunos e alunas.** O tema da prevenção e combate ao extremismo de direita deve ser pautado nos Conselhos Escolares, proporcionando não apenas encontros de pais e responsáveis com as equipes das escolas e das redes de ensino, mas também para viabilizar espaços coletivos de discussão sobre as violências nas e contra as escolas.

No mais, é fundamental fomentar formações continuadas aos conselheiros no âmbito da prevenção ao extremismo de direita e às múltiplas violências nas e contra escolas.

A participação dos alunos e alunas na gestão escolar possibilita que estes e estas, além de seus pares, dialoguem com gestores, professores, demais profissionais de educação, pais e responsáveis e debatam temas que são de interesse dos estudantes e da sociedade, fortalecendo vínculos e construindo novas formas de sociabilidade. Assim, a comunicação entre esses diferentes atores que compõem a comunidade escolar e local se fortalece e o espaço escolar se torna mais participativo, plural, inclusivo e conectado com os debates e problemas sociais mais amplos.

É necessário viabilizar condições para a organização política das e dos estudantes, de modo que possam atuar nas diferentes frentes de luta, defender a educação pública, gratuita, inclusiva, laica, de qualidade, que seja antirracista, antissexista, anticapacitista, com inclusão de todas as pessoas.

Incentivar e garantir condições para a organização de grêmios estudantis, com participação ampla e efetiva das e dos discentes nos grêmios ou coletivos, tendo em vista ser direito e parte essencial da formação político-pedagógica dos estudantes. Os grêmios ou coletivos estudantis são espaços fundamentais de debates e reflexões das e sobre as questões internas e externas aos ambientes escolares, que atravessam, interferem e definem a existência de cada uma e cada um.

Ainda no sentido da participação da comunidade escolar, há de se garantir uma efetiva participação das e dos estudantes, ação fundamental para o estreitamento das relações entre estas/estes e a gestão das instituições, devendo, inclusive, desenvolver ações que envolvam a comunidade como um todo. Retomando Freire,

Importante na escola não é só estudar, não é só trabalhar
É também criar laços de amizade,
É criar ambiente de camaradagem,
É conviver, é se “amarrar nela”!

Fortalecer grupos e movimentos locais - especialmente junto às juventudes negras quilombolas, indígenas, ribeirinhas, do campo, comumente excluídas do sistema educacional - e conhecer sobre participação e organização de estudantes na gestão escolar, além de ser parte essencial da gestão democrática, é fundamental para a manutenção de uma escola que se faz junto com os estudantes, e para fazer da escola um lugar em que todos se amarrem nela, pois como diz Freire,

Numa escola assim vai ser fácil!
Estudar, trabalhar, crescer,
Fazer amigos, educar-se, ser feliz.
É por aqui que podemos começar a melhorar o mundo.

6.1. Como construir “inéditos viáveis”? Inspirações freireanas na construção de uma comunidade escolar crítica, cidadã e radicalmente democrática

Como já apontado, a presença de ações extremistas nas escolas é resultado tanto do crescimento desta forma de fazer política na sociedade brasileira, especialmente nos últimos anos, inclusive com ações de intimidação e ameaças às escolas sua comunidade interna, quanto do recrutamento de jovens por grupos organizados à extrema-direita.

Uma vez reconhecido este fenômeno geral e específico, é importante questionar e identificar as razões que levam estes jovens a se identificarem com esses movimentos, que são orquestrados nos espaços virtuais, onde fundamentalmente operam, bem como propor saídas viáveis para a superação desta realidade.

As políticas e programas planejados por atores que pouco ou nada sabem de educação, os projetos e “soluções educacionais” que ignoram a realidade educacional das comunidades e redes escolares, os currículos desenhados sem a participação de docentes e estudantes, que negam a pluralidade, a diversidade, as reais necessidades e condições necessárias à garantia da educação de qualidade, contribuem diretamente para a perpetuação das múltiplas formas de violência nas e contra as escolas.

Para alcançar as finalidades da educação, como definidas na Constituição, é preciso que a escola, seu projeto político-pedagógico e seu currículo sejam pensados com e pela comunidade escolar, considerando sua diversidade e pluralidade.

Aqui é preciso concordar com Giroux (2011)²⁵, quando aponta que o enfraquecimento das instituições públicas, tais como a escola, impede a promoção da pluralidade do debate público e o oferecimento da proteção contra as tendências antidemocráticas em curso. Assim, a privatização da educação e da escola, os processos de militarização das instituições educativas, os ataques que objetivam silenciar a diversidade e a imposição de reformas curriculares, não favorecerão o combate às múltiplas formas de violência *nas* e *contras as* escolas.

Neste sentido, faz-se necessário sublinhar que a diminuição da violência às escolas não será resolvida pela criação de mais escolas cívico-militares, pela educação domiciliar ou por meio de reformas curriculares exógenas à lógica deste espaço. Pelo contrário, precisamos apostar no princípio da gestão democrática e da escola como ambiente fértil para o exercício da cidadania, na qual trabalhadores da escola e estudantes possuem voz ativa na construção do espaço escolar e da sociedade que desejam conviver.

Para indicar as ações a serem desenvolvidas ou o que fazer para combater os ataques contra as escolas, motivados por ódio, inclusive com ações pedagógicas que debatam seus fundamentos, foram levantados dados e informações, não só sobre os ataques, mas também sobre o cenário que os impulsionam.

Ao trazer esses dados e sugerir ações, não se está ignorando a existência da violência *na* escola. Ao contrário, além de reconhecer destaca-se que ela precisa ser debatida e resolvida, com a devida identificação e problematização das suas causas e consequências.

No entanto, há uma compreensão da necessária ação do Estado brasileiro para combater as violências *na* e *contra as* escolas, mas não para – de algum modo – culpabilizar as unidades escolares pelas violências que elas próprias têm sofrido. É preciso garantir condições dentro e fora da escola, para que ela possa ser o lugar em que se começa a mudar o mundo.

6.2. O que fazer?

Este Relatório sistematiza os ataques violentos contra as escolas realizados com armas de fogo e outros artefatos no Brasil e no mundo. A sistematização mostra que os atentados se vinculam ou tiveram motivação de ódio.

²⁵ GIROUX, Henry A. On Critical Pedagogy. London: Bloomsbury Publishing, 2020

Os dados apontam que grande parte dos adolescentes que praticaram os atentados, vinham sendo influenciados por grupos extremistas, sobretudo após 2018.

As armas de fogo utilizadas nos ataques, em muitos casos pertenciam a pais policiais ou CACs (Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador).

Os dados também apontam o abismal aumento de registro de armas, especialmente por CACs, além do aumento na comercialização de munição, a partir de 2018. O ano de 2022, mesmo ainda em andamento, apresenta o maior número de registro de armas de fogo, ano que também foram cometidos 4 ataques contra escolas.

Este relatório também traz dados sobre o número de ataques evitados no Brasil, a partir do trabalho investigativo de Agências Internacionais e da polícia brasileira, que monitoram as ações de grupos extremistas. A colaboração de algumas famílias foi importante, tendo em vista que em alguns casos a família comunicou as forças de segurança.

Há ainda dados dos casos em que escolas e docentes foram atacadas e ameaçadas por trabalharem temas que a extrema direita considera inadequados. Os ataques e ameaças foram feitos majoritariamente por deputados e vereadores ultraconservadores.

Assim, além das ações litadas a serem desenvolvidas nas escolas, combater os ataques contra as unidades escolares, requer – primeiramente – que o Estado brasileiro:

- a. Faça monitoramentos permanente dos grupos extremistas;
- b. Desame a população e desenvolva ações para monitorar clubes de tiros;
- c. Impeça que crianças e adolescentes tenham acesso a armas e frequentem clubes de tiros ou similares;
- d. Garanta que as escolas possam funcionar a partir dos princípios constitucionais, sem serem ameaçadas e terem sua liberdade de ensinar e aprender coibidas. É preciso lembrar, que quando a escola não trabalha temas críticos e sensíveis, isso ajuda a proliferação da intolerância e do ódio.

No âmbito da escola é preciso:

- Reconhecer e compreender esse fenômeno específico que conecta a juventude aos movimentos supremacistas, especialmente jovens brancos e heterossexuais.
- Impulsionar a criação e fortalecimento dos grêmios estudantis, associações de familiares/responsáveis dos estudantes e conselhos escolares como “círculos” agregados de mobilização frente ao desafio colocado sobre a violência extrema contra o espaço escolar.
- Retomar o fortalecimento das disciplinas de humanidades como História, Geografia, Sociologia e Filosofia com foco nos diferentes sujeitos/espacos/conceitos que constroem à vida por meio de uma abordagem antirracista, feminista e emancipadora.
- Viabilizar a formação continuada de trabalhadores em Educação para identificação de sinais de aproximação a grupos extremistas e no combate às múltiplas violências.
- Implementar educação crítica da mídia em transversalidade, incluindo componentes curriculares de todas as áreas do conhecimento, com enfoque no combate à desinformação e ao negacionismo científico.
- Criar uma política pública de Convivência Escolar que proporciona a possibilidade de transformação da Instituição e a ressignificação da educação.
- Realizar diagnósticos sobre a situação das violências nas escolas, complementar ao desafio de mapeamento do extremismo de direita.

- Realizar uma proposta de formação das Secretarias e dos atores sociais que trabalham nas escolas (professor, diretor, coordenador etc.), além de envolver os membros das comunidades escolares sobre o tema, incorporando questões como: armas, acesso e consequências; as redes sociais, discurso de ódio, masculinidade; sexualidade, quebrando o tabu da “ideologia de gênero”, racismo, homofobia, e outras discriminações.
- Acompanhar e avaliar o trabalho realizado, com instrumentos e ferramentas pertinentes.
- Abrir espaços para que os estudantes possam dialogar com seus pares e os adultos, buscando reforçar sua autonomia e cultura juvenil e construir estratégias de trabalho sobre convivência escolar.
- Criar mecanismos mais fluidos com as famílias sensibilizando-as com os problemas de violência.
- Criar parcerias com outras instituições que atuam na rede de proteção de crianças, adolescentes e jovens.

7. Ações a serem abordadas no campo da psicologia

É importante entender que o período da adolescência envolve uma série de mudanças e transformações internas e externas radicais às vivenciadas até então enquanto criança. O adolescente se vê encarando diversos lutos em seu processo de desenvolvimento físico, psicológico e social. Nesse momento, há uma fragilidade emocional em que o adolescente busca, entre outras, por três coisas: **identidade, senso de comunidade e senso de propósito.**

Para Lisiane Welter e autores (2022, p.5)²⁶, compreender a interação e socialização na adolescência e a necessidade de compreensão, de acolhimento e de orientação são elementos importantes ao se analisar o perfil de jovens cooptados pela extrema direita e atiradores em massa.

Pensando ainda na identificação de fatores psicológicos em adolescentes que apresentam vulnerabilidade à exposição de grupos de extrema-direita e seus métodos de cooptação, podemos levar em consideração fatores como:

problemas com autoestima, ideias persecutórias ou paranóides, traços antissociais, obsessão e traços rígidos, narcisismo e traços de grandiosidade, senso de direito (justiça), incapacidade de assumir as responsabilidades externas, sentimento de rejeição ao mundo, ruminação de humilhações passadas e fantasias sobre vinganças violentas. (WELTER et al, p.7, 2022)

Outros aspectos importantes a serem observados são o **sentimento constante de abandono e rejeição**, sentimentos de não serem compreendidos ou escutados, raiva descontrolada ou episódios intensos de apatia emocional.

Por fim, ao utilizar essa abordagem de análise, é necessário levar em consideração que não é possível utilizar as mesmas estratégias e metodologias utilizadas para lidar com esses casos em outros países ou em contextos muito diversos. Fatores como **ambiente, fatores socioeconômicos, estrutura familiar, recursos emocionais** divergem em contextos diferentes, sendo necessárias maiores

²⁶ Welter, L. dos S., Vasconcellos, S. J. L., Barbosa, T. P., Lucchese, V. C., & Steffler, H. T. (2022). Assassinatos em massa: Uma pesquisa documental. *Psico*, 53(1), e38921. <https://doi.org/10.15448/1980-8623.2022.1.38921>

pesquisas e desenvolvimento de metodologias próprias que levem em consideração as especificidades.

7.1. Ações de prevenção

1. Criação de grupos terapêuticos e espaços de acolhimento em escolas;
2. Orientação aos profissionais da educação e à comunidade sobre como identificar e atuar caso seja identificado uma iminência de um ataque;
3. Presença permanente de psicólogos e orientadores educacionais no âmbito escolar, fortalecendo as relações entre a escola e a comunidade, e trazendo discussão sobre as violências (misoginia, racismo, LGBTQIA+fobia, islamofobia, antissemitismo, etc) e seus enfrentamentos e prevenções;
4. Estabelecimento, junto aos profissionais da educação, de mecanismos para atuar de forma preventiva dentro do ambiente escolar.

POTENCIAIS FONTES IMPORTANTES A SEREM BUSCADAS

- Referências de atuação em escolas que sofreram ataques;
- Grupos de psicólogos especializados no atendimento à vítimas de tragédias e traumas;
- Referências sobre estratégias de combate às violências no ambiente escolar.

7.2. Abordagem psicológica após um ataque

A entrada de uma pessoa armada em um ambiente escolar que assassina e fere uma ou mais pessoas dessa escola gera um trauma para as vítimas, seus familiares e testemunhas, mas, para além disso, esse trauma atinge toda a comunidade escolar e local, além de refletir em toda sociedade.

Nos Estados Unidos, há estudos que descrevem a vivência da comunidade escolar após um ataque, como **estresse pós-traumático**, um distúrbio descrito no manual de transtornos mentais. Palinkas et al (2004)²⁷ descrevem os sintomas pessoais e coletivos após dois assassinatos em comunidades escolares na Califórnia, denotando uma alta prevalência de sintomas como:

- intrusivas lembranças do evento e intenso estresse psicológico quando exposto a gatilhos que relembram o evento;
- sintomas de evitação, como esforço para evitar pensamentos, sentimentos e conversas;
- interesse diminuído em atividades usuais; e
- sintomas de inflamação como hipervigilância, raiva, irritabilidade e conflito.

Enquanto muitos sobreviventes de atiradores em massa nas escolas demonstram resiliência, alguns experienciam um **trauma persistente e de longo prazo**. É importante o trabalho preventivo nas

²⁷ Palinkas, L. et al. The San Diego East County School Shootings: A Qualitative Study of Community-Level Post-traumatic Stress. Cambridge, 2004.

comunidades escolares, no diálogo sobre questões psicossociais, políticas, de costume, e outras atualidades (Cimolai et al., 2021)²⁸.

Os autores definem que, após um atentado na escola, deve-se fazer uma **avaliação para determinar quais os alunos que mais precisarão de suporte** (mais intenso e longitudinal) e **quais serão os suportes universais** (psicossociais) **que devem ser dirigidos a toda a comunidade escolar**. Os avaliadores devem estar atentos para os sinais mais sutis, e mesmo para os alunos que não evidenciarem a presença de sintomas, pois estes podem estar escondendo ou mesmo não percebendo algo que pode aparecer mais tarde.

Frente a essa disparidade na influência do evento traumático na vida do aluno, e na amplitude dos efeitos na comunidade, deve ser empregado um **sistema de múltiplos níveis de suporte**, para os diferentes sintomas e relatos apresentados, como os listados anteriormente. É importante que sejam asseguradas intervenções, de modo geral,

- apropriadas para o nível de desenvolvimento do grupo;
- que tenham como alvo os sintomas do luto, do trauma;
- que promovam segurança no senso psicológico e físico;
- que construam resiliência;
- que incentivem o envolvimento de pais;
- que promovam suporte social dentro da comunidade e
- que semeiem esperança (Cimolai et al., 2021).

Além disso, uma parte importante da intervenção é que haja uma **orientação de onde as vítimas podem continuar procurando suporte, a longo prazo**. Os **suportes individuais podem ser prolongados e até mesmo revistos**, se não foram eficazes, se não atenderam quem apresentava sintomas leves ou mesmo quem não foi identificado como necessitando pode estar agora precisando de suporte. Todos os profissionais que provêm esse suporte devem ser treinados em como lidar com crises, desastres ou traumas que impactam indivíduos ao longo da vida.

8. Ações a serem desenvolvidas na sociedade - para além do espaço escolar

8.1. Ações para o combate ao extremismo promovido pela extrema direita

Desarmamento da população civil

Os dados compilados acima demonstram que a frequência e o número de vítimas em ataques por extremistas de direita em escolas brasileiras aumentaram, significativamente, de 2018 para cá. Paralelamente, dados do [Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022](#) demonstram que em 2018, antes de o Presidente Jair Bolsonaro assumir o poder, havia 117.467 registros ativos de armas em mãos de caçadores, atiradores e colecionadores. Durante os quatro anos do governo Bolsonaro, esse

²⁸ Cimolai et al. Effects of Mass Shootings on the Mental Health of Children and Adolescents. Current Psychiatry Reports (2021) 23: 12. <https://doi.org/10.1007/s11920-021-01222-2>

número sobe para 197.390, em 2019, 286.901, em 2020, 515.253 em 2021 e, em 2022, o total de registros foi de 673.818 (quase seis vezes maior que em 2018).

O total de armas registradas em mãos de categorias profissionais autorizadas e CACs - colecionadores, atiradores e caçadores - no ano de 2021 foi de 1.490.323 armas²⁹, sendo 957.351 estavam em posse de CACs . O total de armas de fogo em acervos particulares com registro no Sigma e no Sinarm foi de 2.887.228 em 2022, ao passo que as armas existentes em órgãos públicos, como polícia civil e militar, somaram 384.685. Ou seja, **o número de armas nas mãos da população civil hoje supera em 7,5 o total de armas vinculadas às forças estatais de segurança pública.**

O crescimento de registro de armas de fogo vem acompanhado do **aumento do quantitativo de munição comercializada** no mercado nacional. Segundo dados do Anuário, em 2021 esse número ultrapassou os 393,4 milhões de cartuchos, um aumento de 131,1% em relação a 2017.

Esses números representam o resultado da política de armamento da população civil adotada pelo Governo Bolsonaro, a exemplo do **Decreto nº 9.847/2019.**

A política armamentista do Governo Bolsonaro e a consequente facilidade de acesso a essas armas **impacta diretamente e de forma desastrosa os direitos fundamentais de crianças e adolescentes.** A isso se soma a **deficiência dos órgãos encarregados da fiscalização e controle** dessas armas e a **vulgarização de discursos de estímulo e incentivo** ao uso de armas pela população civil, utilizados por altas autoridades públicas, incluindo-se o Presidente da República, Jair Bolsonaro.

O já citado Anuário aponta que em 2021, **a cada dia, sete crianças ou adolescentes foram vítimas de violência letal.** A arma é responsável por 50% das mortes entre crianças, enquanto entre os adolescentes o número chega a 88%. **A cada 60 minutos uma criança ou adolescente morre no Brasil em decorrência de ferimentos por arma de fogo.** A cada duas horas uma criança ou adolescente dá entrada em um hospital da rede pública com ferimento por disparo de arma.

Os decretos governamentais mencionados tiveram sua constitucionalidade contestada no Supremo Tribunal Federal na ADI 6139, sob a Relatoria do Ministro Edson Fachin. No julgamento da decisão liminar, a advogada Ana Cifali, do Instituto Alana, afirmou:

(...) É importante lembrar que a maioria das crianças não diferencia armas reais das de brinquedo: 41% das crianças e adolescentes tiveram dificuldades de discernir entre elas. Nos Estados Unidos, país com maior permissividade na posse de armas, em 2020, no começo da pandemia, 4368 crianças e adolescentes morreram por armas de fogo, sendo 1293 dessas mortes por suicídio. Por isso, questionamos: é esse caminho que queremos seguir no Brasil? Em pleno Setembro Amarelo, temos a obrigação de alertar que ter uma arma em casa é um fator de risco para o suicídio, especialmente de adolescentes. Especialistas apontam que políticas de prevenção devem focar tanto em saúde mental como nos meios para o suicídio. Os decretos publicados pelo governo vão na contramão dessa recomendação. O descontrole de armas firmou-se como mais uma política de morte promovida pelo governo federal, que não demonstra compreender que alguns grupos sociais têm direito a uma proteção qualificada e prioritária. Quantas Agathas, João Pedros, Kauãs, Marias,

²⁹ <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>, Acesso em 08/12/2022.

Carolinas, Douglas, Emily e Rebecas vamos permitir que continuem virando estatística no nosso país?³⁰

Além dos desastrosos efeitos da política armamentista do governo Bolsonaro nos direitos de crianças e adolescentes, a facilitação do acesso às armas impacta diretamente no **crescimento dos ataques de extremistas de direita a escolas**. Segundo levantamento do Instituto Sou da Paz, em **metade dos ataques contra escolas as armas vieram das casas dos atiradores**³¹, seja por se tratar de armas registradas por CACs, seja por uso de armas pertencentes a policiais.

Esses dados são fundamentais para a **desconstrução da narrativa que coloca essa violência na conta das escolas**, que apontam soluções fáceis, que geralmente, culpabilizam as instituições escolares.

O **Projeto de Lei nº 1.372, de 2022**, do deputado Paulo Bengtson (PTB-BA), que teve seu processo de tramitação acelerado, após o ataque às escolas de Aracruz- ES, é um exemplo de, apesar de promissor, mau uso da expressão “violência escolar” ou “escolas violentas”. A ementa diz que o PL autoriza o Poder Executivo a implantar serviço de monitoramento de **ocorrências de violência escolar**. Aprovado na Câmara dos Deputados, no dia 7 de dezembro, o PL foi enviado ao Senado Federal e está aguardando apreciação da Casa. O art.1º define o teor do PL e o § 1º traz quais serão as prioridades de atuação do **Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE)**

I – produção de estudos, levantamentos e mapeamento de ocorrências de violência escolar;

II – sistematização e divulgação de medidas e soluções de gestão eficazes no combate à violência escolar;

III – promoção de programas educacionais e sociais direcionados à formação de uma cultura de paz;

IV – prestação de assessoramento às escolas consideradas violentas, nos termos de regulamento;

V – prestação de apoio psicossocial a membros da comunidade escolar vítimas de violência nas dependências de estabelecimento de ensino ou em seu entorno.

A justificação e a linguagem da propositura, ainda que não necessariamente intencional, está pautada na ideia da escola como promotora da violência, por ela sofrida. Diz o texto,

A violência escolar, em suas manifestações mais amenas, compromete a aprendizagem, a razão de ser da instituição escolar. Em sua forma extrema, **abrevia carreiras docentes, expulsa crianças e adolescentes do meio educacional, ceifa vidas**. Desse modo, é um problema inaceitável, a ser enfrentado diuturnamente, com o uso de todos os meios de que a sociedade dispuser, pois é, nesta, em suma, que se refletem as **consequências da violência escolar**.

É preciso debater, sim, as violências que se dão no interior da escola e suas causas - que passam pela problematização das políticas de padronização curriculares, de avaliações de larga escala, da infraestrutura inadequada, do número excessivo de estudantes por turma e por docente, das precárias condições de remuneração e trabalho, da falta de alimentação escolar em quantidade e nutricionalmente segura, das desigualdades de permanências, dos currículos que não respeitam a

³⁰ <https://alana.org.br/armas-impacto-criancas/>, Acesso em 08/12/2022.

³¹ <https://soudapaz.org/noticias/folha-de-s-paulo-em-metade-dos-ataques-contra-escolas-no-pais-armas-vieram-das-casas-dos-atiradores/>, Acesso em 08/12/2022.

diversidade, da militarização das escolas, dos projetos que visam cercear as liberdades de ensinar e aprender.

É preciso, também, debater as **violências contra a escola**, ou seja, contra os sujeitos que a constituem e são a razão da sua existência. Para tal, são necessárias **leis que proíbam a criação e fechem as centenas de academias e institutos mirins militares** - que ofertam cursos militares para crianças e adolescentes e colocam crianças, a partir de 5 anos de idade, para manusear, quando não armas de verdade, réplicas destas - e que **proíbam o armamento da população e os discursos que o sustentam**.

Criação de rede de inteligência para monitoramento de grupos extremistas

Da análise dos casos em que houve êxito na prevenção de ataques, há um número expressivo em que as denúncias foram originadas em **agências de investigação**, notadamente a Agência Estadunidense de Investigações de Segurança Interna (Homeland Security Investigations - HSI).

É importante que as **agências de investigação nacionais também desenvolvam um programa permanente de monitoramento e formação de seus agentes**, com dedicação exclusiva a esse tipo de ocorrência, para que ações de inteligência desenvolvidas no Brasil também tenham maior eficiência.

Nesse sentido, sugere-se a **criação e fortalecimento de uma rede permanente de cooperação entre agências de investigação das Polícias Civas dos Estados e da Polícia Federal**, dedicadas com **exclusividade** aos crimes de ódio e ações de extremismo de direita, com foco preferencial nas ações orientadas aos ambientes escolares. Outros parceiros importantes na prevenção e detecção precoce de ataques são agências tais como a Safernet.

É preciso que as denúncias captadas nesses organismos e direcionadas aos órgãos estatais sejam tratadas com a prioridade e urgência que os casos merecem, e não sejam colocadas nas “pilhas” virtuais dos casos corriqueiros de investigações de outros crimes, tais como descaminhos, contrabandos, furtos e outros, com reflexos apenas patrimoniais.

Para que os agentes de investigação e de inteligência atuem de forma ainda mais qualificada é urgente desenvolver **ações de formação contínuas**, a fim de compreender a evolução das dinâmicas de organização das células, seus modos de execução e a forma como atuam no recrutamento de crianças e adolescentes na rede mundial de computadores, como as formas de atuação de sites e fóruns de discussão de extrema-direita no recrutamento de jovens. Os agentes encarregados das ações de inteligência e de monitoramento dessas células e grupos extremistas de direita devem receber treinamento e atualizações constantes, de forma a **acompanhar no mesmo ritmo a rápida evolução dos modos e meios de recrutamento de crianças e adolescentes**, com altíssimas possibilidades de repercussão nos ambientes escolares, bem como **formação contínua no uso de símbolos e da iconografia extremista**, a fim de propiciar que os agentes públicos identifiquem de forma eficaz a linguagem do ódio.

8.2. Medidas de responsabilização criminal para lideranças de grupos extremistas

Sem prejuízo e ao lado das abordagens preventivas, também se faz necessário que as lideranças dos grupos extremistas, notadamente os adultos responsáveis pelo recrutamento e instrumentalização de crianças e adolescentes para a prática de ataques extremistas, sejam **identificados e punidos**. **É imperioso que esse tipo de delito não seja entendido como um delito de menor importância ou mesmo como exercício de “liberdade de expressão”**.

Nesse sentido é preciso **capacitar os servidores públicos das polícias, dos Ministérios Público, das Advocacias Públicas e Defensorias e do Poder Judiciário**, a fim de disseminar conhecimento e saberes atualizados sobre as atuais compreensões dos crimes e discursos de ódio como campo alheio ao direito à liberdade de expressão.

Veja-se que, recentemente, com a edição do Decreto nº 10.932, de 10/01/2022, o Brasil incorporou a seu direito constitucional a **Convenção Interamericana contra o Racismo e todas as Formas de Discriminação Racial e formas correlatas de Intolerância**. Nem todos os servidores públicos do sistema de justiça estão atualizados sobre a edição dessa importante norma.

O referido tratado obriga o Brasil a enfrentar o racismo e o define como:

qualquer teoria, doutrina, ideologia ou conjunto de ideias que enunciam um vínculo causal entre as características fenotípicas ou genotípicas de indivíduos ou grupos e seus traços intelectuais, culturais e de personalidade, inclusive o falso conceito de superioridade racial. O racismo ocasiona desigualdades raciais e a noção de que as relações discriminatórias entre grupos são moral e cientificamente justificadas. Toda teoria, doutrina, ideologia e conjunto de ideias racistas descritas neste Artigo são cientificamente falsas, moralmente censuráveis, socialmente injustas e contrárias aos princípios fundamentais do Direito Internacional e, portanto, perturbam gravemente a paz e a segurança internacional, sendo, dessa maneira, condenadas pelos Estados Partes.

Esse conceito normativo de racismo, agora incorporado ao bloco de constitucionalidade brasileiro, **proíbe expressamente ideias supremacistas**, elemento conceitual de importância fundamental para a adequada compreensão de todas as normas infraconstitucionais sobre as modalidades de crimes de ódio, não apenas os delitos de ódio racial estritamente.

Trata-se de compromisso assumido pelo Brasil na ordem internacional. Não há espaço, portanto, para que as diversas instituições do Sistema de Justiça e das Polícias atuem de forma deficitária, já que a naturalização, trivialização ou complacência das instituições com esses crimes, além de favorecer um clima de impunidade, também pode expor o Brasil a sanções internacionais.

8.3. Alteração da Lei dos Crimes de Discriminação e Ódio Racial (Lei nº 7.716/1989)

Ainda que o direito penal não seja o veículo mais eficaz nas políticas públicas de enfrentamento ao extremismo de direita dos jovens, há aspectos a destacar no **aprimoramento da legislação penal** que

podem atuar como fator coadjuvante no enfrentamento dos crimes praticados por extremistas de direita.

Há necessidade de **aperfeiçoamento da Lei nº 7.716/1989** no que tange à fabricação, comercialização, distribuição e veiculação de símbolos, emblemas, distintivos ou propaganda de teor supremacista **que não necessariamente façam uso da cruz suástica ou gamada**, tal como menciona a lei. Isso porque é da natureza dos movimentos e grupos extremistas de direita a necessidade do recurso de imagens e linguagem simbólica.

Tal característica, apontada por Walter Benjamin, consiste no “fato de o fascismo ter deliberadamente substituído o debate ponderado pela experiência sensorial imediata” e ter transformado “a política em estética”. E o ápice da experiência estética fascista seria “a guerra” (PAXTON, p. 39-40).

Há no antiintelectualismo o recurso a toda uma iconografia – imagens, símbolos, cores, códigos, gestos, expressões corporais – em que as sensações são muito mais valorizadas do que propriamente a racionalidade ou a construção de um pensamento concatenado. Daí a sua ampla variedade e constante modificação de sentido, sendo impossível que a lei, em sua rigidez, consiga acompanhar a dinâmica de sua criação, usos e ressignificações. É preciso que a **lei, sem ser vaga ou genérica em demasia, criminalize os símbolos de conteúdo supremacista**, o que deve ser averiguado no contexto de cada caso.

Também é preciso **incluir no âmbito das condutas criminalizadas** não apenas o foco na parafernália nazista ou neonazista, mas também aquela que se **vincule a outros grupos igualmente fundados em ideologias de supremacia**, tais como o fascismo, o integralismo e grupos separatistas tais como “O Sul é o meu País”.

Além da criminalização da fabricação, comercialização, distribuição e veiculação de símbolos, emblemas, distintivos ou propaganda é também necessário **criminalizar a guarda e o depósito de material de teor supremacista**, uma vez que tal conduta extrapola os limites do direito fundamental à privacidade e à intimidade, dado seu potencial de dano social.

Destaca-se a necessidade de **melhor definição normativa dos crimes de ódio** a fim de possibilitar o monitoramento e a produção de dados estatísticos com maior regularidade, uniformidade e abrangência nacional. Nesse sentido, cabe citar a experiência da lei estadunidense dos “hate crimes” (“Hate Crimes Statistics Act” - HCSA) que ao mesmo tempo em que estabeleceu uma definição normativa para os crimes de ódio em uma lei federal, determinou a compilação e publicação de relatórios estatísticos em bases anuais e estabeleceu os parâmetros para essa coleta de dados³².

Sugere-se, ainda, a modificação da lei nº 7.716/1989 a fim de definir como **crime qualificado, a conduta de recrutar crianças e adolescentes para comunidades e células nazistas, neonazistas e outros grupos extremistas de direita**, bem como a conduta de aliciar, autorizar, admitir, permitir a permanência de crianças e adolescentes em clubes de tiro, de “air-soft” e paintball.

³² <https://uscode.house.gov/view.xhtml?req=granuleid:USC-prelim-title34-section41305&num=0&edition=prelim>, Acesso em 08/12/2022.

Sugere-se, também, o estabelecimento de causas de **aumento de pena para crimes cuja motivação ou o critério de escolha da vítima apresentar elementos supremacistas** e uma agravante genérica, de caráter subsidiário, para os crimes em geral, nos quais se identifica a supremacia, a misoginia, o capacitismo e o racismo como motivação do crime ou como critério de seleção da vítima.

Por fim, sugere-se que as penas de multa e de prestação pecuniária eventualmente impostas nas ações penais que tratam dos crimes de ódio e de discriminação sejam **revertidas para um Fundo específico, criado por lei, destinado ao financiamento de programas educacionais, ações culturais e programas de justiça restaurativa** no âmbito das comunidades atingidas.

Vale lembrar que, nesse caso, as medidas sugeridas não materializam indevida expansão do direito penal, mas de **cumprimento de política criminal constitucional**, haja vista que a Constituição Federal determina expressamente a criminalização do racismo e das demais formas de discriminação³³.

8.4. Inserção dos crimes de ódio e da violência extremista de direita contra escolas nos paradigmas da Justiça Restaurativa

O aperfeiçoamento da Lei nº 7.716/1989 a fim de suprir lacunas na tipificação das condutas relacionadas à cooptação e recrutamento de crianças e adolescentes por grupos e ideologias de extremistas de direita **não conflita e nem impede que tais fenômenos sejam inseridos em programas de Justiça Restaurativa**, de forma prévia à judicialização ou, nos casos já judicializados, de forma alternativa ou concorrente com as ações e procedimentos penais.

O Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016, artigo 1º, conceituou a Justiça Restaurativa como “um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato”. Essa importante regulamentação, estabelece que as práticas, procedimentos e sessões devem orientar-se pelo enfoque restaurativo, ou seja, uma “abordagem diferenciada das situações descritas no caput deste artigo, ou dos contextos a elas relacionados, compreendendo os seguintes elementos: a) participação dos envolvidos, das famílias e das comunidades; b) atenção às necessidades legítimas da vítima e do ofensor; c) reparação dos danos sofridos; d) compartilhamento de responsabilidades e obrigações entre ofensor, vítima, famílias e comunidade para superação das causas e consequências do ocorrido”.

A participação das comunidades nos procedimentos restaurativos abre um relevante campo de atuação da Justiça Restaurativa nos locais atingidos pelo fenômeno da violência praticada por grupos extremistas de direita e dirigida contra as escolas, observados os requisitos para sua aplicação, notadamente a **voluntariedade, a autorresponsabilidade e a consensualidade**.

Nesse sentido cabe citar o **projeto EXIT, idealizado e concretizado na Noruega**, desde 1997, tido pela Relatoria de Direitos Humanos da ONU³⁴ como um dos mais efetivos e eficazes projetos destinados à

³³ DIMOULIS, Dmitri. Da “política criminal” à política da igualdade. *In: Revista Brasileira de Ciências Criminais*, vol. 29. São Paulo: janeiro-março 2000, pág. 209-231.

³⁴ <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G19/118/40/PDF/G1911840.pdf?OpenElement>, pág. 13. Acesso em 09/12/2022.

desvinculação dos grupos extremistas de direita que fomentam o ódio. Trata-se de iniciativa em que atuaram conjuntamente os órgãos governamentais encarregados das políticas de justiça e de segurança pública voltadas à infância, organismos não-governamentais e a Direção de Imigração.

Conforme relatado, uma organização não-governamental acolheu o projeto, que tinha três objetivos fundamentais:

1. estabelecer redes de apoio aos pais de crianças e adolescentes que integravam grupos extremistas de direita;
2. permitir a desvinculação dos jovens desses grupos; e
3. desenvolver e difundir conhecimentos metodológicos entre os profissionais que trabalham com jovens integrados a grupos extremistas de direita.

A Relatoria ainda destaca que sobre a base do projeto EXIT várias organizações³⁵ - muitas delas criadas por ex-neonazis ou ex-membros de outros grupos violentos - elaboraram programas de desvinculação destinados aos membros de grupos extremistas de direita em atividade. Esses programas, aplicados em países da Europa e da América do Norte, **ajudaram antigos extremistas a se reintegrar à sociedade como pessoas plenamente funcionais**, capazes de trabalhar e forjar relações sociais saudáveis em suas comunidades.

³⁵ <https://www.lifeafterhate.org/about-us-page>, Acesso em 09/12/2022;
<https://counterextremismhub.org>, Acesso em 09/12/2022.

Autoria (em ordem alfabética)

Andressa Pellanda, doutoranda em Ciências (IRI/USP), com estágio sanduíche pela Universidade do Porto (FLUP); especialista em Ciência Política (FESP/SP); bacharel em comunicação social com habilitação em jornalismo (ECA-USP). É coordenadora geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e integrante da Rede de Ativistas pela Educação do Fundo Malala no Brasil. Pesquisa arquitetura de governança e complexo de regimes da educação, grupos de interesse, *advocacy* e políticas educacionais, especialmente as temáticas educação política, qualidade, financiamento, processos e atores da educação e mecanismos de privatização da educação.

Catarina de Almeida Santos, doutora em Educação pela Universidade de São Paulo - USP, Pós-doutora pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, é professora Associada da Faculdade de Educação da UnB, uma das coordenadoras da Rede Nacional de Pesquisa sobre Militarização da Educação - RePME e integrante da Rede da Campanha Nacional Pelo Direito à Educação.

Claudia Maria Dadico, doutora em Ciências Criminais pela PUCRS, juíza federal. Conselheira da Associação Juízes para a Democracia (biênio 2021/2023). Autora do livro “Crimes de Ódio: Diálogos entre a Filosofia Política e o Direito”, publicado pela Editora Tirant Lo Blanch, em 2ª edição.

Daniel Cara, professor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo desde março de 2020, onde é coordenador do Curso de Licenciaturas. É doutor em Educação (FE/USP), mestre em Ciência Política (FFLCH/USP) e bacharel em Ciências Sociais (FFLCH/USP). É dirigente da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, rede que coordenou entre 2006 e 2020. Por sua atuação em defesa do direito à educação, foi laureado com o Prêmio Darcy Ribeiro 2015, entregue pela Câmara dos Deputados em nome do Congresso Nacional. É um dos 22 coordenadores do Grupo Temático de Educação do Gabinete de Transição Governamental rumo à gestão Lula-Alckmin.

Fernanda Rasi Madi, indígena Kaingang, psicóloga clínica junguiana, pesquisadora em gênero e sexualidade, militante do movimento indígena, participa ativamente de grupos de estudo sobre gênero e sexualidade na perspectiva analítica junguiana. Atua em territórios buscando promover coletivamente as soberanias dos territórios.

Fernanda T. Orsati, psicóloga, doutora em educação especial e inclusiva pela Universidade de Syracuse, pós-doutora em distúrbios do desenvolvimento pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Juliana Meato, consultora de projetos da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e compõe a coordenação colegiada do Comitê-DF. É bacharel e licenciada em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e pós-graduada em Ensino de História pelo Colégio Pedro II (CPII). Desenvolve atividades pedagógicas de matriz freiriana por meio de Círculos de Cultura e tessitura de redes de escuta para emancipação. Ativista pelo Direito à Educação de meninas.

Letícia Oliveira, editora do site do coletivo de informação El Coyote. Especialista em monitoramento online de grupos de extrema-direita e autora de matérias e reportagens sobre a extrema-direita brasileira e mundial.

Lola Aronovich, professora no Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução da Universidade Federal do Ceará - UFC. Fez mestrado e doutorado em Literatura em Língua Inglesa na UFSC, e pós-doutorado na Universidade Federal de Alagoas. Desde 2008, é autora do blog

Escreva Lola Escreva, um dos maiores blogs feministas do Brasil. A lei no. 13.642, sancionada em abril de 2018, que atribui à Polícia Federal a investigação de crimes misóginos na internet, leva o nome de Lei Lola em sua homenagem. Foi indicada ao Prêmio Liberdade de Imprensa 2019, na Categoria Coragem, do Repórteres sem Fronteiras.

Luka Franca, jornalista, estudante de direito, membra do Núcleo de Pesquisa Direito, Desenvolvimento e Descolonização USJT/CNPQ, da coordenação estadual do MNU-SP e participou do movimento de mães e pais durante a pandemia.

Marcele Frossard, assessora de políticas sociais da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Doutora em Ciências Sociais (UERJ/RJ), mestre em Ciências Sociais (PUC/RJ), bacharel em Ciências Sociais (UERJ/RJ). Pesquisadora nas áreas de sociologia da educação, sociologia da violência, sociologia da juventude e políticas públicas.

Paola da Costa Silveira, licenciada em Geografia (UFN/RS), mestre em Geografia (UFSM/RS), professora da Rede Pública Estadual do Rio Grande do Sul e filiada ao CPERS-Sindicato. Ativista digital no combate às fake news e luta contra a desinformação.

Colaboração:

Miriam Abramovay, Doutora em Ciências da Educação pela Université de Lyon 2 (França), École Doctorale EPIC - Education, Psychologie, Information et Communication. Pesquisadora do Programa de Aprendizagem Socioemocional Graduação em Sociologia e Ciências da Educação pela Universidade de Paris VIII. Mestrado pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo em Educação: História, Política, Sociedade, para crianças e adolescentes do Município de Niterói. Coordenou a Pesquisa “Trajetórias / práticas juvenis em tempos de pandemia Covid 19”. Coordenadora do Programa Estudos sobre Juventudes, Educação e Gênero: Violências e Resiliências da Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais (Flacso). Coordenadora do curso “Juventudes e Educação”. Autora e co-autora de diversos livros e artigos sobre Juventudes, Violências, Violências nas Escolas, Gangues entre outros. Coordenadora de vários projetos sobre Violências nas escolas com MEC, BID entre outros.

APÊNDICE

Quadro 1. Ameaças contra escolas no Brasil

ano	estado	cidade	Suspensão de aulas			Fonte
			sim	Não	Nº de dias	
2022	SP	Alphaville		X		https://www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/ameaca-de-ataque-nazista-e-encontrada-em-porta-de-banheiro-de-colegio-em-sao-paulo/
2022	SC	Florianópolis		X		https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/11/04/ufsc-recebe-carta-nazista-e-assinatura-da-ss-iremos-destruir-voce.htm
2022	SC	Florianópolis		X		https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/10/27/mensagens-de-cunho-sexista-e-nazista-sao-achadas-em-banheiros-da-ufsc.htm
2022	MG	Contagem	X		3	https://www.otempo.com.br/cidades/escola-de-contagem-e-alvo-de-ataque-com-referencias-nazistas-1.2773987
2022	MT	Cuiabá		X		https://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?id=509258&noticia=ameaca-de-massacre-assusta-professores-e-alunos-em-cuiaba
2022	MT	Cáceres		X		http://www.pjc.mt.gov.br/-/22701703-policia-civil-prende-autor-de-ameaca-de-massacre-em-escola-em-caceres
2022	MG	Itatiaiuçu		X		https://www.itatiaia.com.br/editorias/cidades/2022/06/13/ameaca-de-massacre-mobiliza-policia-militar-e-guarda-municipal-em-escola-mineira-nesta-segunda

2022	MG	BH		X	https://www.otempo.com.br/cidades/ameaca-de-massacre-no-colegio-batista-em-belo-horizonte-assusta-alunos-e-pais-1.2733888
2022	SP	Bragança Paulista		X	https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2022/08/01/policia-identifica-autor-de-posts-com-falsa-ameaca-de-ataque-a-escolas-e-desmente-boato-em-braganca-paulista.ghtml
2022	SP	Registro		X	https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2022/08/15/ameaca-de-ataque-em-escola-mobiliza-policia-militar-no-interior-de-sp.ghtml
2022	SP	Santos	Alguns pais tiveram receio e não enviaram os filhos para a escola		https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2022/08/16/ameaca-de-massacre-em-escola-no-litoral-de-sp-provoca-panico-entre-pais-e-professores-estejam-preparados.ghtml
2022	AL	Arapiraca		X	https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2022/05/19/adolescente-e-identificado-pela-policia-como-autor-de-ameaca-de-massacre-em-escola-de-arapiraca.ghtml
2022	RR	Boa Vista		X	https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2022/05/11/escola-de-boa-vista-faz-denuncia-a-policia-e-reforca-seguranca-apos-ameaca-de-massacre.ghtml

2022	BA	Salvador	Alguns pais tiveram receio e não enviaram os filhos para a escola			https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/04/04/policia-civil-investiga-ameacas-de-atendado-recebidas-por-escola-em-salvador.ghtml
2022	BA	Salvador	X		1	https://sociedadeonline.com/escola-municipal-suspende-aulas-apos-receber-ameacas-de-massacre-em-salvador/
2022	BA	Salvador	Teve prova adiada	X		https://www.bahianoticias.com.br/noticia/268038-colegio-de-salvador-suspende-prova-apos-ameaca-de-atentado
2022	BA	Lauro de Freitas		X		https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/bahia-registra-um-ataque-e-duas-ameacas-a-escolas-na-mesma-manha/
2022	BA	Salvador	Alguns pais tiveram receio e não enviaram os filhos para a escola			https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/bahia-registra-um-ataque-e-duas-ameacas-a-escolas-na-mesma-manha/
2022	RS	Caxias do Sul		X		https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/policia/noticia/2022/04/diretora-faz-registro-na-policia-apos-suposta-ameaca-deixada-em-banheiro-de-escola-de-caxias-do-sul-cl282da89000m017c612v3qax.html

2022	RS	Farroupilha		X		https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/policia/noticia/2022/04/policia-civil-esclarece-brincadeira-em-que-adolescente-ameaca-massacre-em-escola-de-farroupilha-cl269xwfp003g017cn3bpv9zj.html
2022	GO	Luziânia		X		https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2022/04/20/tres-adolescentes-sao-apreendidos-suspeitos-de-planejar-atentados-a-escolas-de-luziania-vamos-matar-geral.ghtml
2022	GO	Goiânia		X		https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/massacre-policia-goiana-frustra-novo-ataque-a-escola-433445/
2022	GO	Jataí		X		https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2022/04/12/pf-prende-aluno-suspeito-de-planejar-atentado-terrorista-contr-estudantes-de-universidade-em-jatai.ghtml
2021	DF	Brasília	Sim		1 turno	https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2019/03/18/interna_cidadesdf,743575/ameaca-de-bomba-no-gisno.shtml
2022	DF	Gama		X		https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2022/04/5001873-ameaca-de-massacre-assusta-familiares-de-alunos-de-escola-no-gama.html
2022	TO	Araguaína				https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2022/04/06/suspeito-e-detido-pela-policia-apos-postagem-de-ameacas-contr-escola-em-araguaina.ghtml
2022	ES	Linhares		X		https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2022/03/29/adolescentes-sao-levados-para-delegacia-apos-ameacarem-fazer-massacre-em-escola-do-es.ghtml
2022	SE	Umbaúba	X		1	https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2022/03/16/escola-estadual-de-sergipe-suspende-aulas-apos-ameacas-de-morte-vazarem-em-redes-sociais.ghtml

Quadro 2. Atentados contra escolas no Brasil

ano	estado	cidade	vítimas fatais	feridos	Fonte
2002	BA	Salvador	1	1	https://www.folhadelondrina.com.br/geral/estudante-de-17-anos-mata-colegas-em-salvador-421736.html
2003	SP	Taiúva	1	3	https://www.folhadelondrina.com.br/geral/moradores-de-taiuva-estao-chocados-com-atentado-a-escola-432987.html
2011	RJ	Rio de Janeiro (Realengo)	12	22	https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56657419
2011	SP	São Caetano do Sul	1	1	http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2011/09/aluno-atira-em-professora-dentro-da-sala-de-aula-no-abc.html
2012	PB	Santa Rita		3	http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2012/04/adolescente-entra-atirando-em-escola-publica-na-paraiba-diz-policia.html
2017	GO	Alexânia	1		https://g1.globo.com/goias/noticia/jovem-entra-em-escola-e-mata-adolescente-em-alexania-diz-delegada.ghtml
2017	GO	Goiânia	2	4	https://exame.com/brasil/em-2017-crime-em-escola-de-goiania-foi-inspirado-em-columbine-e-realengo/

2018	PR	Medianeira		2	https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2018/09/28/aluno-atira-em-colegas-de-colegio-em-medianeira.ghtml
2019	SP	Suzano	8	11	https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2019/03/13/cronologia-massacre-em-suzano.ghtml
2019	MG	Caraí		2	https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/11/08/interna_gerais,1099431/ataque-em-escola-faz-lembrar-massacres-veja-como-agiu-o-atirador.shtml
2019	RS	Charqueadas		4	https://brasil.elpais.com/brasil/2019/08/21/politica/1566413487_587890.html
2021	SC	Saudades	5	2	https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2021/05/4922220-tragedia-em-saudades--sc--violencia-explode-apesar-do-isolamento-social.html
2022	ES	Vitória	pego antes de fazer vítimas		https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/denuncia-revela-o-passo-a-passo-de-jovem-em-ataque-a-escola-de-vitoria-0922
2022	BA	Barreiras	1		https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/09/26/jovem-que-atirou-em-escola-na-ba-detalhou-nas-redes-como-seria-o-crime.htm
2022	CE	Sobral		3	https://www.extraclasse.org.br/educacao/2022/10/bullying-tiros-e-tres-vitimas-em-escola-do-ceara/
2022	ES	Aracruz	4	13	https://www.folhavoria.com.br/policia/noticia/11/2022/ataque-escola-aracruz-alunos-professores-feridos

Quadro 3. Atentados contra escolas evitados no Brasil

ano	estado	cidade	Fonte
2012	DF	Brasília	https://exame.com/brasil/quadrilha-que-ameaca-alunos-da-unb-e-formada-por-tecnicos-experientes/
2019	ES	Vitória	https://www.agazeta.com.br/es/policia/que-fim-levou-a-ameaca-de-ataque-a-ufes-em-forum-da-internet-em-2019-0521
2019	MG	Montes Claro	https://revistaforum.com.br/brasil/2022/11/25/ao-menos-11-atentados-contra-escolas-foram-realizados-durante-governo-bolsonaro-127788.html
2019	DF	Recanto das Emas	https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2021/05/4926203-saiba-tudo-sobre-o-plano-de-massacre-em-uma-escola-do-recanto-das-emas.html
2020	RS	Porto Alegre	https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/03/12/tres-adolescentes-sao-investigados-por-planejar-ataque-a-escola-no-rs.htm
2021	SP	São Paulo	https://noticias.r7.com/sao-paulo/fbi-alertou-policia-sobre-suspeito-de-planejar-ataque-a-escolas-em-sp-29062022
2021	DF	Brasília	https://revistaforum.com.br/brasil/2022/11/25/ao-menos-11-atentados-contra-escolas-foram-realizados-durante-governo-bolsonaro-127788.html
2021	GO	Goiânia	Adolescente é apreendido suspeito de planejar atentado a escola em Goiânia Goiás G1 (globo.com)

2021	PB	Santa Rita	Dez massacres em escolas foram evitados em 2021 no Brasil com apoio de agência americana, diz governo federal após caso no RN - Jornal O Globo
2021	PR	Palmas	Dez massacres em escolas foram evitados em 2021 no Brasil com apoio de agência americana, diz governo federal após caso no RN - Jornal O Globo
2021	RJ	Cabo Frio	Dez massacres em escolas foram evitados em 2021 no Brasil com apoio de agência americana, diz governo federal após caso no RN - Jornal O Globo
2021	RN		https://oglobo.globo.com/brasil/matar-todo-mundo-adolescentes-sao-detidos-por-planejar-ataque-escola-no-rn-25157319
2022	GO	Goiânia	https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2022/04/06/dois-adolescentes-sao-indiciados-por-ameacar-em-audios-e-planejar-massacre-em-escola-de-goiania.ghtml
2022	GO	Goiânia	https://www.metropoles.com/brasil/suposta-ameaca-de-massacre-assusta-pais-e-alunos-de-colegio-em-goiania?amp
2022	GO	Jataí	https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2022/04/12/pf-prende-aluno-suspeito-de-planejar-ataque-terrorista-contra-estudantes-de-universidade-em-jatai.ghtml
2022	GO	Aparecida de Goiânia	https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2022/02/4986425-adolescente-posta-foto-de-fuzil-e-sugere-massacre-em-escola-de-goias.html
2022	GO	São Francisco de Goiás	https://www.metropoles.com/brasil/massacre-ta-perto-policia-investiga-ameaca-de-ataque-a-escola-em-go

2022	GO	Goiânia	https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2022/05/5008204-aluno-de-faculdade-de-goiania-e-investigado-por-ameaca-de-massacre.html
2022	GO	Luziânia	https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2022/04/20/tres-adolescentes-sao-apreendidos-suspeitos-de-planejar-atentados-a-escolas-de-luziania-vamos-matar-geral.ghtml
2022	GO	Sanclerlândia	https://www.policiacivil.go.gov.br/delegacias/especializadas/pcgo-cumpre-mandado-em-casa-de-adolescente-que-planejava-ataque-a-escola-em-sanclerlandia.html
2022	MG	Aimorés	https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2022/05/5008186-perfil-fake-ameaca-cometer-chacina-em-escola-de-minas-gerais.html
2022	MG	Ubá	https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2022/12/01/interna_gerais,1428481/aluno-se-inspira-em-atirador-de-aracruz-e-planeja-massacre-em-escola-de-mg.shtml
2022	MG	Passos	https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2022/05/05/interna_gerais,1364474/adolescentes-acusados-de-ameacar-massacre-em-escola-em-passos-sao-detidos.shtml
2022	RJ	Saquarema	https://www.metropoles.com/brasil/policiais-prendem-casal-que-ameacava-fazer-massacre-em-escola?amp
2022	RJ	Rio de Janeiro	https://grandetijuca.com.br/noticia/4627/policia-vasculha-colegio-apos-informacoes-nas-redes-sociais-sobre-possivel-ataque-na-tijuca.html
2022	SP	São Paulo	https://www.metropoles.com/brasil/policia-investiga-ameaca-nazista-de-massacre-em-escola-mackenzie-de-sp?amp
2022	BA	Salvador	https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/bahia-registra-um-ataque-e-duas-ameacas-a-escolas-na-mesma-manha/

2022	SC	Chapecó	https://www.acontecenors.com.br/noticia/43318/policia-evita-ataque-em-escola-de-chapeco-e-detem-adolescente-com-faca
2022	ES/MG/PA		https://www.otempo.com.br/politica/governo/servico-secreto-dos-eua-ajuda-a-evitar-massacres-em-escolas-brasileiras-1.2578143
2022	DF	Brasília	Suspeito de planejar massacre estava em grupos nazifascistas há 1 ano (correiobraziliense.com.br)
2022	DF	Sobradinho	https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2022/12/5055694-estudante-que-planejava-massacre-em-escolas-do-df-e-apreendido.html
2022	RN	Campo Redondo	https://agorarn.com.br/ultimas/matar-todo-mundo-adolescente-de-goias-planejava-massacre-em-escola-no-rn/
2022	AL	Maceió	https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2022/10/21/policia-identifica-adolescente-de-14-anos-como-autor-de-ameaca-de-massacre-em-escola-de-maceio.ghtml
2022	RS	Santa Maria	https://revistaforum.com.br/brasil/2022/7/7/operao-vingana-em-carta-adolescente-de-13-anos-planejava-massacre-em-escola-no-rs-119840.html

Quadro 4. Exposição da Comunidade escolar por parlamentares e “celebridades”

ano	estado	cidade	Escola	Ação	Fonte
2021	DF	Estrutural	CED 1	Parlamentar do PSL-CE foi a escola na Estrutural com exposição alusiva à Consciência Negra, com desenhos de alunos contra repressão policial que virou alvo de retaliação e polêmica. Imagens foram divulgadas nas redes sociais	https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2021/11/4966381-deputado-do-df-denuncia-colega-que-invadiu-escola-por-quebra-de-decoro.html
2022	DF	Paranoá	EC 1	Parlamentar Júlio César fez postagem afirmando que sanitário na Escola Classe 1 do Paranoá é 'unissex'. Caso levou à exoneração do diretor da unidade, Claudinei Santos; ele afirma que banheiro é apenas adaptado para crianças menores, sob uso supervisionado.	https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2022/01/13/banheiro-de-escola-vira-alvo-de-polemica-entre-diretor-e-deputado-federal-no-df-fake-news.ghtml
2020	ES	Manguinhos	EE Prefeito José Maria Miguel Feu Rosa	Mãe denuncia professor por ter enviado dever de casa com críticas ao presidente Jair Bolsonaro.	https://www.al.es.gov.br/Noticia/2020/06/39425/professor-convocado-por-denuncia-de-doutrinação.html

2021	ES	Vitória	EEEM Renato Pacheco	Professora é intimidada por vereador ao passar texto sobre mês do orgulho LGBTQI+	https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2021/06/21/professora-e-intimidada-por-vereador-no-es-ao-passar-texto-sobre-mes-do-orgulho-lgbtqi.shtml
2022	ES	Cachoeira de Itapemirim	Pré-escola Olga Dias	Denúncia feita pelo vereador Ary Correa (Patriotas) a respeito do uso de banheiros em escola da rede municipal.	https://www.cachoeiroteitapemirim.es.leg.br/comunicacao/noticias/secretaria-de-educacao-esclarece-denuncia-de-vereador-sobre-uso-de-banheiros-em-escola
2022	RJ	RJ		O deputado federal Éder Mauro (PL-PA) defendeu, nesta quarta-feira (1), colocar no “paredão de fuzilamento” uma professora que utilizou montagem de Jesus Cristo na questão de uma prova.	https://www.oliberal.com/politica/deputado-eder-mauro-defende-fuzilamento-de-professora-por-imagem-utilizada-em-prova-1.543139
2021	CE	Fortaleza		Deputado estadual André Fernandes (Republicanos), denuncia nas redes sociais professor por questão sobre o presidente Jair Bolsonaro (sem partido)	https://educacao.uol.com.br/noticias/2021/08/19/ce-secretaria-investigara-professor-denunciado-por-deputado-bolsonarista.htm

2022	SP	Jaguariúna	EE Anna Calvo Godoy de	Parlamentares e uma ex-celebridade dos esportes, donos de redes sociais que somam 8,6 milhões de seguidores, se uniram para atacar um professor de sociologia do interior do estado de São Paulo. O motivo foi uma aula sobre diversidade de gênero e orientação sexual, ministrada com o objetivo de prevenir o assédio contra as minorias sexuais dentro do colégio.	https://ponte.org/politicos-bolsonaristas-promovem-perseguiacao-a-professor-de-escola-publica-no-interior-de-sp/
2017	SP	SP		Vereador do MBL tentou censurar conteúdo das aulas e foi denunciado ao Ministério Público e à Corregedoria da Câmara de São Paulo; contas de campanha de Holiday também estão sendo investigadas	https://www.smetal.org.br/imprensa/vereador-do-mbl-e-acusado-de-assediar-professores/20170405-141246-k505
2018	Vários			Educação, o primeiro 'front' da guerra cultural do Governo Bolsonaro	https://brasil.elpais.com/brasil/2018/11/01/politica/1541112164_074588.html#?rel=listaapoyo
2019	RJ	RJ	Colégio Pedro II,	Deputados entram sem avisar no Colégio Pedro II, anunciam 'vistoria' e provocam confusão	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/blog/edimilson-avila/noticia/2019/10/11/deputados-tentam-fazer-vistoria-no-colegio-pedro-ii-e-provocam-confusao-com-reitoria.ghtml